



Diário

Período de 11 a 20 de Novembro de 2008

ANO XV ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 760

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

LAURA MARIA MARANHÃO PONTES
Procuradora Geral do Município de Ananindeua – Interina
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Controlador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILLIPE BULAMARQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
ANTONIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
ANTONIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Saúde - Interino
LUIZ CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
EDILENA CORDEIRO DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - Presidente
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB - Vice-Presidente
RAUL VICENTE NETO – PP - 1º Secretário
CARLOS CORREA LIMA – PMDB - 2º Secretário
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP - 3º Secretário
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB - 4º Secretário
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
ROSILENE SOUZA - PTB
DIVINO DOS SANTOS – PRB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB
FRANCISCO DE SOUZA BARROS - PRP
HELDER SIDNEY CABRAL JUNIOR – PR
JADER NILSON DA LUZ DIAS - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – PV
REINALDO DE SOUZA RODRIGUES – PP
RONALDO SEFER – PR

PODER JUDICIÁRIO

Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM.
Juíza da 8ª Vara Cível
DIRETORA DO FORUM
Drª. LUCIANA MACIEL RAMOS
Juíza da 1ª Vara Cível
Dr. CHARLES CLAUDINO FERNANDES
Juiz da 2ª Vara Cível
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO
Juíza da 3ª Vara Penal
Dr. EDUARDO TEIXEIRA
Juiz da 4ª Vara Penal
Dr. Gabriel Costa Ribeiro
Juiz da 5ª vara
Drª. PATRICIA OLIVEIRA SÁ MOREIRA
Juiz da 6ª Vara Penal
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Juíza da 7ª Vara Cível
Drª. ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO
Juíza 9ª Vara Penal.

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS.....Pág.3 a 27
PORTARIA GP.....Pág. 27
PORTARIA GP QDO.....Pág. 27, 28

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS.....Pág. 28 a 34

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....Pág. 35

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO E ANEXO.....Pág.35, 36

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÕES.....Pág.36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA.....Pág. 36
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 37
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....Pág. 36, 37
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 37, 38
INSTRUÇÃO NORMATIVA.....Pág. 38
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE SUP. DE FUNDOS.....Pág. 39
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 39
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 39, 40

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

COMUNICADO.....Pág. 40
PORTARIA DE APOSENTADORIA.....Pág. 40

Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732520 / 30732101
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
CHEFE DE GABINETE: RUI FRAZÃO DE SOUSA
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
LAURA MARIA MARANHÃO PONTES
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO (INTERINA)
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO - CONTROLADOR
GERAL
Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
SEAMA.
FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255-1780 / 3031-3560

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 333.
CEP: 67030-160
Tel: 3255-0906 / 32559792

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,
CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1200 - Maguari.
CEP: 67630-000
Tel.: 3250-1085

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel.: 3073-2240

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 1111
CEP: 67130-310
Tel.: 3073-2305 / 3073-2300

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel.: 3282 – 0855 / 3255-9226

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS – **SEPOF.**
ANTONIO SEVERINO FILHO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3245-0663

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
SESAN.
HANA SAMPAIO GHASSAN – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel.: 3255-0414

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
ANTONIO SEVERINO FILHO – SECRETÁRIO INTERINO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2224 / 3073-2200
e-mail: gabinetesesau@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
SESDS.
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel.: 3245-3600

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA **FUMCAN.**
EDILENA CORDEIRO DA SILVA – Diretor – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel.:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2501

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADORA: MARGARETE SANTOS
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – **COMDAC.**
INGRID VALE – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
EDNA MARIA BRITO SOUZA - PRESIDENTE
Rua Jose Marcelino de Oliveira n°. 455 – Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3286-2688

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**
Profª. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rua Jose Marcelino de Oliveira n°. 455 – Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3286-2688

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E
VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA –
CMFUNDEB
Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS
Rua Jose Marcelino de Oliveira n°. 455 - Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3286-2688

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANTONIO SEVERINO FILHO – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
GISELA SEQUEIRA CUNHA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 6.902, DE 02/05/2007.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 26.993,99 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei n° 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8° inciso II da Lei Orçamentária n° 2.185 de 28 de Dezembro de 2005.

Art 1° - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 26.993,99 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), para atender à programação abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.06.001.12.392.0016.2103	Implementação do Programa de Apoio as Atividades Sócio Culturais	0.1.19	33.90.30	7.000,00
10.001.20.26.122.0025.2185	Manutenção da Secretaria Municipal de Convivência Cidadã	0.1.33	44.90.51	16.993,99
10.11.001.20.122.0025.2187	Manutenção da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente	0.1.33	33.90.39	3.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				26.993,99

Art 2° - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art 43, §1°, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.05.001.04.123.0010.2069	Modernização do Sistema de Gestão Tributária da PMA	0.1.33	33.90.35	16.993,99
10.06.001.12.392.0016.2103	Implementação do Programa de Apoio as Atividades Sócio Culturais	0.1.19	44.90.51	7.000,00
10.19.001.22.122.0025.2186	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico	0.1.33	31.90.11	3.000,00
TOTAL REDUÇÃO				26.993,99

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 02 de maio de 2007
 Helder Zahluth Barbalho
 Prefeito Municipal de Ananindeua
 Hana Sampaio Ghassan
 Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO N° 6.977, DE 09/05/2007.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 1.065.000,00 (um milhão e sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei n° 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8° inciso II da Lei Orçamentária n° 2.185 de 28 de Dezembro de 2005.

Art 1° - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.065.000,00 (um milhão e sessenta e cinco mil reais),

para atender à programação abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.09.001.17.451.0005.1023	Sanear Ananindeua	0.2.40	44.90.30	5.510,00
		0.2.40	44.90.36	6.965,00
		0.2.40	44.90.39	52.525,00
10.06.001.12.361.0017.2200	Valorização e Manutenção do Ensino Fundamental - 40% FUNDEF	0.2.38	33.90.30	500.000,00
		0.2.38	44.90.52	500.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				1.065.000,00

Art 2° - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no art 43, §1°, inciso II, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 09 de maio de 2007

Helder Zahluth Barbalho
 Prefeito Municipal de Ananindeua
 Hana Sampaio Ghassan
 Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO N° 7.004, DE 14/05/2007.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 3.026.166,50 (três milhões, vinte e seis mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei n° 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8° inciso I da Lei Orçamentária n° 2.239 de 11 de Dezembro de 2006.

Art 1° - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.026.166,50 (três milhões, vinte e seis mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), para atender à programação abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.09.001.17.451.0005.1023	Sanear Ananindeua	0.1.19	44.90.51	53.319,34
		0.2.40	44.90.51	935.000,00
10.09.001.15.451.0005.1027	Expansão, Recuperação e Conservação da Malha Viária	0.2.40	44.90.51	1.477.847,16
10.08.001.15.451.0006.1032	Elaboração, Execução e Manutenção de Projetos Urbanísticos, Arquitetônicos e Complementares	0.2.40	44.90.51	390.000,00
10.02.002.03.062.0010.2172	Manutenção da Procuradoria Geral	0.1.01	31.90.11	170.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				3.026.166,50

Art 2° - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no art 43, §1°, inciso II, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 14 de maio de 2007

Helder Zahluth Barbalho
 Prefeito Municipal de Ananindeua
 Hana Sampaio Ghassan
 Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO N° 7.139, DE 11/06/2007.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 4.366.526,27 (quatro milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei n° 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8° inciso I da Lei Orçamentária n° 2.239 de 11 de Dezembro de 2006.

Art 1° - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.366.526,27 (quatro milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), para atender à programação abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.09.001.15.451.0005.1027	Expansão, Recuperação e Conservação da Malha Viária	0.1.01	33.90.30	1.703.200,84
10.08.001.15.451.0006.1032	Elaboração, Execução e Manutenção de Projetos Urbanísticos, Arquitetônicas e Complementares	0.2.40	44.90.51	304.176,63
10.16.001.16.125.0007.1038	Implantação e Manutenção do Programa de Regularização Fundiária	0.2.40	45.90.61	2.359.148,80
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				4.366.526,27

Art 2° - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no art 43, §1°, inciso II, da Lei Federal n°4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 11 de junho de 2007

Helder Zahluth Barbalho
Prefeito Municipal de Ananindeua

Hana Sampaio Ghassan
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO N° 7.298, DE 04/07/2007.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 1.658.800,09 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos reais e nove centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei n° 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8° inciso I da Lei Orçamentária n° 2.239 de 11 de Dezembro de 2006.

Art 1° - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.658.800,09 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos reais e nove centavos), para atender à programação abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
20.07.001.10.451.0012.1077	Ampliação e Recuperação da Rede Física de Saúde	0.2.40	44.90.51	200.000,00
20.07.001.10.301.0015.2089	Expansão do	0.2.40	44.90.51	761.837,02

	Programa Saúde da Família	0.2.40	44.90.52	96.963,07
10.04.001.04.122.0025.2168	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	0.1.19	33.90.39	600.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				1.658.800,09

Art 2° - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no art 43, §1°, inciso II, da Lei Federal n°4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 04 de julho de 2007

Helder Zahluth Barbalho
Prefeito Municipal de Ananindeua

Hana Sampaio Ghassan
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO N° 7.401, DE 01/08/2007.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 86.130,00 (oitenta e seis mil, cento e trinta reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei n° 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8° inciso I da Lei Orçamentária n° 2.239 de 11 de Dezembro de 2006.

Art 1° - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 86.130,00 (oitenta e seis mil, cento e trinta reais), para atender à programação abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.09.001.17.512.0005.2024	Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	0.1.33	44.90.52	16.000,00
10.06.001.12.392.0016.2103	Implementação do Programa de Apoio as Atividades Sócio Culturais	0.1.19	44.50.41	7.250,00
10.02.001.04.122.0025.2170	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0.1.02	33.50.41	11.923,00
		0.1.19	33.50.41	957,00
		0.2.76	33.50.41	50.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				86.130,00

Art 2° - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art 43, §1°, inciso III, da Lei Federal n°4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.09.001.17.512.0005.2024	Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	0.1.33	33.90.39	16.000,00
10.05.001.04.123.0010.2069	Modernização do Sistema de Gestão Tributária da PMA	0.2.76	44.90.52	50.000,00
10.06.001.12.392.0016.2103	Implementação do Programa de Apoio as Atividades Sócio Culturais	0.1.19	33.90.39	7.250,00
10.06.001.27.812.0019.2199	Implementação do Programa de Apoio as Atividades Desportivas	0.1.02	33.50.39	11.923,00
		0.1.19	33.50.41	957,00
TOTAL REDUÇÃO				86.130,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 01 de agosto de 2007

Helder Zahluth Barbalho
Prefeito Municipal de Ananindeua

Hana Sampaio Ghassan
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO N° 10006 DE 01 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, CAMILA QUEIROZ DA COSTA – Mat. N° C-13948 do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS- 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 30/06/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de julho de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10918 DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MAYANA SARAIVA BEZERRA – Mat. N° E-07089 do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 09/09/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 17 de setembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO n° 10.996, de 15 de outubro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO, os termos do art. 76, da Constituição do Estado do Pará;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso I, da Lei n° 942, de 04 de abril de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças ANTONIO SEVERINO FILHO, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Saúde, a contar do dia 15 de outubro de 2008, sem ônus adicional para a Fazenda Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Ananindeua, 15 de outubro de 2008

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11026 DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARIA MADALENA ARAUJO DE MENDONÇA – Mat. N° C-15837, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 15/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 17 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11083 DE 20 DE OUTUBRO 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, IZABELLE SANTOS GUIMARAES – Mat. N° C-13174 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 17/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO n° 11.091, de 21 de outubro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO, os termos do art. 76, da Constituição do Estado do Pará;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso I, da Lei n° 942, de 04 de abril de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR, da função de Coordenador Geral da Unidade do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Ananindeua, o servidor MILTON MASAYUKI MIYAHARA FUJIYOSHI, a contar do dia 21 de outubro de 2008.

Art. 2º DESIGNAR, para exercer a função de Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua, o servidor MILTON MASAYUKI MIYAHARA FUJIYOSHI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Ananindeua, 21 de outubro de 2008

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO n° 11.092, de 21 de outubro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO, os termos do art. 76, da Constituição do Estado do Pará;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso I, da Lei n° 942, de 04 de abril de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, para exercer a função de Coordenador Geral da Unidade do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/ANANINDEUA, a Secretária Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura HANA SAMPAIO GHASSAN, a contar do dia 21 de outubro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Ananindeua, 21 de outubro de 2008

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO N°. 11112 DE 28 DE OUTUBRO 2008.

DECRETO n° 11.093, de 21 de outubro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO, os termos do art. 76, da Constituição do Estado do Pará;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso VIII, da Lei n° 942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, que o dia 28 de outubro é consagrado ao servidor público conforme disposição estatutária, recaindo no dia 27 de outubro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1° ANTECIPAR, as comemorações do Dia do Servidor Público Municipal, facultando o expediente nos órgãos municipais da administração direta e indireta no dia 27 de outubro de 2008.

Art. 2° Os órgãos municipais das áreas de saúde pública, licitação, trânsito e segurança estabelecerão, na data facultada, escalas de serviços de servidores para atendimento de suas atribuições, para que não haja solução de continuidade nos serviços prestados a população e interessados.

Art. 3° A Secretária Municipal de Educação definirá forma de manter o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos jurídicos a 21 de outubro de 2008.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário

Ananindeua, 21 de outubro de 2008

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11110 DE 27 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2°, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. EXONERAR, CARLA PATRICIA CARVALHO DANTAS – Mat. N°. E-07092 do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2°. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 25/10/2008.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 27 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11112 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2°, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de outubro de 2008, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/10/2008.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 28 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
17846	ANA JULIA SOUZA MARTINS	DAS-05	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
13903	CARLA BARRAL DO NASCIMENTO O DE ALMEIDA	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18047	CARLOS ALUIZIO SA COSTA	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
14696	CARMENCY MARIA DE ASSUNCAO BORGES	DAS-04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
15090	CLAUDIO GEMAQUE MACHADO	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17720	DEBORA ALEIXO MESQUITA	DAS-04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
14558	ELAINE CRISTINA FERNANDES MASSUD	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
14617	JOAO BENEDITO BRAGA MOREIRA	DAS-04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17798	MARIA JOSE SANTOS DO NASCIMENTO	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
16046	MARIANA THEREZO VILAR	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
15687	NOEMI SERAFIN DE JESUS FERREIRA	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17390	ODILEIA SERRAO DA SILVA	DAS-04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17268	PAULA CRISTINA AZEVEDO DE SOUZA	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
16867	PAULO SERGIO DA SILVEIRA MESCOUTO	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
13711	RUBENS MOTA DA CONCEICAO	DAS-04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
15672	TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA CARDOSO	DAS-04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
14088	VANIA GLAUCIA DA SILVA ALMEIDA	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
16755	VILMA CORREA DE OLIVEIRA ARAUJO	DAS-04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N°. 11113 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2°, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de outubro de 2008, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/10/2008.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 28 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO N°. 11113 DE 28 DE OUTUBRO 2008.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
16762	ABRAAO BENASSULY NETO	DAS-07	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17771	ADALGIZA DA SILVA OLIVEIRA	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17701	AFONSO OLIVEIRA SILVA	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17258	ALCENOR DOS SANTOS FILHO	DAS-01B	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17839	ALESSANDRA DE NAZARE PAIVA SANTOS	ATE-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17987	ALEX DA SILVA FERREIRA	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
16038	ALEXANDRE LIMA DA SILVA	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
13265	ALEXANDRE PEREIRA BARROS	ATE-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
15688	ALFREDO JUNIOR ROCHA DE ARAUJO	DAS-04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17973	ALINE BARBOSA ARRUDA	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
16906	ALLAN AUGUSTO MATOS	DAS-02	SEC. MUN. DE

	BESTEIRO		ADMINISTRAÇÃO
17702	ANA CRISTINA MORAES RESQUE	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17733	ANA CRISTINA SARMENTO ALVES	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18425	ANA REGINA SOUZA MESQUITA	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18505	ANACILDE COSTA	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
16907	ANDERSON FRANCISCO MATOS BESTEIRO	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
14645	ANDERSON RODRIGUES ALVES	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18021	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18224	ANGELO MARCIO DE OLIVEIRA	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
14880	ANNE CAROLINE ALMEIDA DO ROSARIO	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18397	ANTONIA DO SOCORRO SANTOS SOUSA	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17749	ANTONIA GEANE FREITAS VIEIRA	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18813	ANTONIA RENARA OLIVEIRA DA SILVA	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 11114 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de outubro de 2008, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 28 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº.11114 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
17915	ANTONIO FERNANDES GOMES	DAS-4B	SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17302	ANTONIO LEONARDO TEIXEIRA SILVA	DAS-02	SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17963	ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA	DAS-06	SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17765	ARLETE GONCALVES DO ESPIRITO SANTO	DAS-01	SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17325	AURO DE JESUS SANTANA	ATE-01	SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18534	AURORA ROSA DA SILVA FRAZÃO	DAS-02	SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18776	BARBARA LIGIA AZEVEDO DE AMORIM	DAS-04B	SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
14727	BETANIA DE NAZARE COSTA SODRE	ATE-01	SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17306	CARLOS ALBERTO DA COSTA MARTA	DAS-06	SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18018	CARLOS BENEDITO DA COSTA BORGES	DAS-04	SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18675	CARLOS BRUNO FERREIRA DE SOUSA	DAS-01	SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
13936	CINTYA MARIA EMILIA SALES SOARES	DAS-01	SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
16117	CELY DO CARMO SOUZA CAMARA	DAS-05	SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17292	CLAUDILENE BARATA DOS SANTOS	DAS-01B	SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
12548	CLAUDOALDO GASPAS FREITAS	DAS-02	SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17035	CLEO SILVA	DAS-01	SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18016	CRISTIANO DA SILVA CARVALHO	ATE-01	SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17767	DAMIANA CAMPOS FERREIRA	ATE-03	SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18424	DANIEL DOS SANTOS FALCAO	DAS-02	SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

18020	DANIELE ALEIXO MESQUITA	DAS-04	SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18043	DANYELA DE LEMOS FERREIRA	DAS-04B	SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 11115 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de outubro de 2008, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 28 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº. 11115 DE 28 DE OUTUBRO 2008.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
18423	ESMERALDA FERREIRA DA SILVA	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18655	EVELIN DAIANE VIEIRA DA SILVA	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
14836	EWLLEN CLLBSOY BEGOT DA ROCHA OLIVEIRA	DAS-04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17740	FABIO SANTOS DA SILVA	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18407	FERNANDA MIRANDA CARDEAL	DAS-04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
14648	FRANCISCA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
16898	FRANCISCO JOSE NUNES DE LIMA JUNIOR	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17792	GEDEAO DO NASCIMENTO CORPES	DAS-04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
14841	GERFSON DO NASCIMENTO CORPES	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18651	GLACINEIA DA COSTA SANTOS CARDOSO	DAS-06	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18413	GLEISE MICHELE PINHEIRO JACOB	DAS-04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17961	HELEN DE FREITAS FERREIRA	DAS-06	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
16069	HERBERT FRANCISCO MONTEIRO VIANA	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17751	HIEL PEREIRA ALVES	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17690	IDENILSON CARDOSO PINHEIRO	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18788	IDJON CARDOSO PINHEIRO	DAS-05	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17133	IEDA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA	DAS-04B	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
13323	IOLANDA XAVIER DE QUEIROZ	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17962	ISRAEL OLIVEIRA NAVEGANTE	DAS-04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
12602	IZA NUBIA DE FREITAS RAMOS	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17295	IZABEL DA SILVA FREITAS	DAS-	SEC. MUN. DE

		04B	ADMINISTRAÇÃO
17034	JACKSA PINGARILHO DE CASTRO	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
14650	JADSON CORREA DE ANDRADE	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
15691	JACYRA COUTINHO SILVA MOURA	DAS-04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 11116 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de outubro de 2008, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 28 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº.11116 DE 28 DE OUTUBRO 2008.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
17301	DAVID SALOMAO SILVA RUIZ	DAS-04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
15096	DEMETRIO ALVES PEREIRA DE SOUZA FILHO	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18624	DENILSON CORREA PINHEIRO	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18790	DENISE MARIA COSTA DOS SANTOS	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
16878	DINA CARVALHO FARIAS	ATE-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17296	DIOGO DOS SANTOS FALCAO	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17836	DIOGO MARTINS DE LEO NETO	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17688	DORINEY DOS SANTOS PEREIRA	DAS-04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17692	DULCICLEIA DE JESUS FERREIRA	DAS-04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18046	EDILEIA GOMES DE SOUZA	DAS-05	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17304	EDINEI SOUZA BEZERRA	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18622	EDWELKER ALMEIDA PEREIRA	DAS-04B	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17305	ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	DAS-04B	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
14725	ELAINE MODESTO FELIX	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
15690	ELENITA CARDOSO RIBEIRO	DAS-04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18221	ELIANA CORREA CASTRO HOLANDA	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

			O
17975	ELIAS SILVA	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17990	ELIZABETH CARVALHO PIZON	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18811	ELIZEU GERMANO DE SOUZA NETO	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18748	ELIZIANE CORDOVIL PINHEIRO	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
16114	ELMA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA	DAS-05	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
14642	ERNANI GOMES DA SILVA	DAS-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 11117 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de outubro de 2008, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 28 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº.11117 DE 28 DE OUTUBRO 2008.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
18741	JAILTON BARREIRO DA COSTA	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17772	JAIRA LIMA DOURADO	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17989	JAMIESON DA PAZ LEITE	DAS-04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
15952	JANAINA DA SILVA LOIOLA	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17851	JOANA MARIA RAMOS DA COSTA	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
14845	JOAO BATISTA CARDOSO	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18733	JOAO FELIPE DA SILVA ATAIDE	DAS-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18013	JOAO GAMA DAMASCENO	DAS-04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
15073	JORGE ALFREDO DA COSTA	DAS-01B	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
16111	JOSE AFONSO ABOIM DA SILVA	ATE-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
16802	JOSE AUGUSTO BARBOSA DA CONCEICAO	ATE-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17991	JOSE DUARTE LEITE	DAS-05	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
15988	JOSE DUTRA CAVALCANTE	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

			O
17708	JOSE FERNANDO JESUS DE SOUSA	DAS-04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18621	JOSE MARIA SOARES NEVES DA SILVA	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
14730	JOSIANE ESTER DE OLIVEIRA MARTINS	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17773	JULIANA FERREIRA MATOS	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18220	JUVENAL DA COSTA TEIXEIRA FILHO	DAS-04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17844	KATIA CILENE MACEDO MENEZES	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
16068	KATIA CRISTINA RIBEIRO	DAS-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17293	KEYLA KETTLEM SILVA LISBOA JARDIM	DAS-06	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17853	JULIERLERSON TIAGO DA COSTA BRITO	DAS-05	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 11118 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de outubro de 2008, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 28 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO N° 11118 DE 28 DE OUTUBRO 2008.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
17706	THAIS MOURA MARTINS	DAS-04B	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
14664	TILCIA JANSEN DE LIRA	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18019	VALERIA FERREIRA LINDOSO	DAS-01B	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
12567	VICENTE MARCELO QUEIROZ DE FREITAS	DAS-04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17727	WAGNER JOSE SANTOS PINHEIRO	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18248	WALDECI PRINTES BATISTA	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17693	WANDERLEY JOSE BRAGA DE OLIVEIRA	ATE-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17434	YARA REGINA SOUZA DA SILVA	DAS-05	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 11119 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de outubro de 2008, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 28 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO N° 11119 DE 28 DE OUTUBRO 2008.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
17300	REGINALDO DOS SANTOS	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17999	RITA DE CASSIA BERNARDO DA COSTA	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
16006	ROBERTO TEIXEIRA IPIRANGA	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18625	ROSALIA MARGARETE MORAES	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18676	ROSA MARIA LOPES DO NASCIMENTO	DAS-04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17248	ROSANGELA DO SOCORRO MARTINS SILVA	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18623	RUTH HELENA GOMES	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17782	SAMIRA DE LIMA CASTRO	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18659	SEBASTIAO DE SOUSA MENDE	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18658	SELMA EVANGELISTA DIAS	DAS-04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
13841	SIDNEI RENATO SANTOS DE SENA	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18014	SILVANA DIAS GOMES	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
16744	SILVANA FIGUEIREDO PINTO DOS SANTOS	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
16115	SOLANGE MARIA SANTOS DOS SANTOS	DAS-05	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18439	SUELY DE FREITAS FERREIRA	DAS-04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17699	SUELY GAMA TRINDADE	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17705	SUELY TOCANTINS SILVA	ATE-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17784	SUZETE NAZARE BARRETO DO NASCIMENTO	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
14822	TATIANY RAIOL PERALTA	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
15770	TAYANA FERREIRA PALMA	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17442	TELMA DO SOCORRO MAMORE	DAS-05	SEC. MUN. DE

	BARATA		ADMINISTRAÇÃO
14729	SOCORRO DE JESUS DA SILVA ALHO	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 11120 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de outubro de 2008, os servidores constantes anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 28 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO N° 11120 DE 28 DE OUTUBRO 2008.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
14835	MAXWELL BAHIA BEGOT	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18682	MAYCON DEYMESON ROSARIO DE OLIVEIRA	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
15086	MICHELE BEGOT DA ROCHA OLIVEIRA	DAS-04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18652	MICHEL CUNHA DA SILVA	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
14641	MOACYR GUIMARAES FARIAS	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17803	NATALIA MARTINS PINHEIRO	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17638	NAZARENO VIEIRA DA SILVA	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
13568	NELITO CORREA LOPES	DAS-07	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18668	NOE COSTA	ATE-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17743	ODILENE BRASIL MENDONÇA	DAS-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17748	ONEIDE COSTA DE LIMA PINHEIRO	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
14271	PAULA VIVIANE BASTOS MAIA	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17984	PAULO JARBAS CAMPOS HAICK	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
13197	PAULO OBERTO RODRIGUES	DAS-01B	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17134	PAULO SERGIO CARNEIRO DE SOUZA	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
16769	RAFAEL ERICK DE JESUS RIBEIRO	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
15986	RAIMUNDA ESPINOSA DE SOUZA	ATE-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17726	RAIMUNDA MENDONCA DA SILVA	DAS-01	SEC. MUN. DE

			ADMINISTRAÇÃO
18642	RAIMUNDO DAS GRACAS FERRAZ DE LIMA	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
14652	RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	DAS-04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18222	RAIMUNDO MAURO TRINDADE BARBOSA JUNIOR	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
14838	RAIMUNDO SERGIO PEREIRA BARROS	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17272	RANILCE MACHADO DA SILVA	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
15121	RAUL MOTA COSTA	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 11121 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de outubro de 2008, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 28 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO N° 11121 DE 28 DE OUTUBRO 2008.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
14651	KILVIA MILENA SILVA DA CONCEICAO	DAS 01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18411	KIZIA SUANN BARROSO FURTADO	DAS 01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17264	KLEBER DA SILVA MARTA	DAS 03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17435	LAERCIO JOSE COSTA PONCE DE SOUZA	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17105	LAIDE GALUCIO DE SOUZA	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17433	LAURILENE MONTEIRO DE SOUSA	DAS-04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18736	LEILA CRISTINA RIBEIRO GOMES	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18594	LETICIA DO SOCORRO SANTOS AZEVEDO	DAS-04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17711	LEYDSON CRUZ DO ROSARIO	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17704	LIDIANE PERES DE SOUZA	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18814	LUCIANA MIRANDA AMADOR	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17764	LUCINDA ALVES DA SILVA MELO	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17265	LUCIVALDO MESQUITA MELO	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17261	LUIZ CLAUDIO DA SILVA ALVES	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17294	MICHEL TOBIAS BARBOSA	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
14882	MARA DA SILVA RAIOL	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17453	MARCELO MORAIS BESERRA	DAS-04B	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
15212	MARCIA BETANIA ASSUNCAO DO NASCIMENTO	ATE-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
16089	MARCIO ANTONIO GOMES DA COSTA	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18409	MARCIO WILLIAM NUNES TOCANTINS	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
16116	MARGARETH OLIVEIRA FEIO	DAS-05	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

16908	MARIA ANTONIA MATOS BESTEIRO	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
14879	MARIA APARECIDA DA SILVA	DAS-04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18816	MARIA AURITA FARIAS DE JESUS	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
14660	MARIA BENEDITA DA SILVA RODRIGUES	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18078	MARIA CANTUARIA SANTOS DOS SANTOS	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17829	MARIA DA CONCEICAO ROCHA RODRIGUES	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17637	MARIA DE NAZARE CARDOSO OLIVEIRA BARROS	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18052	MARIA DE NAZARE GARCIA GONCALVES	DA-07	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
16087	MARIA DE NAZARE SILVA MENEZES	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17985	MARIA DO CARMO R DE OLIVEIRA	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
14805	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	ATE-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17843	MARIA DOMINGAS DA SILVA	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
16910	MARIA EUGENIA SILVA CARVALHO	DAS-04B	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18017	MARIA FELIX DA SILVA BARRETO	ATE-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17299	MARIA IRANETH BATISTA QUADROS	DAS-04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17750	MARIA JOSE MACIEL DE MELO	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
15189	MARIA JOSE SANTOS DE LIMA	DAS-05	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17741	MARIA JOSE TAVARES VIANA DO NASCIMENTO	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17707	MARIA ROSA OLIVEIRA ALCANTARA	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17691	MARICELIO DE CARMO RAMOS	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18618	MARIGENE RODRIGUES FARIAS	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
16901	MARLEANNE LIMA MALHEIRO	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17791	MARLENE SILVA LIMA	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
14881	MARTINHA DE SOUZA ARAUJO	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18502	MARYLUCY DE OLIVEIRA RODRIGUES	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
16900	MARIA DA CONCEICAO DE BRITO SILVA	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N°. 11128 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de outubro de 2008, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 28 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO N°.11128 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
18874	EDILSON JUCA DE SOUZA	DAS-04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18735	MARIA DULCINEIA DOS SANTOS VIEIRA	DAS-04B	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18022	JANE DE ANDRADE GARCIA	DAS-04B	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18175	MARISETE CRUZ DA SILVA	ATE-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

14552	DENISE SOUZA AGUIAR	DAS-06	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
-------	---------------------	--------	----------------------------

DECRETO N°. 11129 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de outubro de 2008, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 28 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO N°.11129 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
17877	ADRIANA DA CONCEICAO	DAS-05	SEC.MUN.CIDADAN.ASSI ST.SOCIAL E TRAB.
18396	DILCILENE SOARES DE MIRANDA	ATE-03	SEC.MUN.CIDADAN.ASSI ST. SOCIAL E TRAB.
14332	DOMINGAS CRISTINA VALENTE FERREIRA	DAS-02	SEC.MUN.CIDADAN.ASSI ST. SOCIAL E TRAB.
17769	EDILEUZA GOMES DE SOUZA	DAS-05	SEC.MUN.CIDADAN.ASSI ST. SOCIAL E TRAB.
17810	ERITON MONTEIRO RIBEIRO	DAS-01	SEC.MUN.CIDADAN.ASSI ST. SOCIAL E TRAB.
17451	FABIO MARTINS	DAS-02	SEC.MUN.CIDADAN.ASSI ST. SOCIAL E TRAB.
17651	GLAUBER QUADROS DOS SANTOS	DAS-04	SEC.MUN.CIDADAN.ASSI ST. SOCIAL E TRAB.
17809	JOSE REGINALDO FERREIRA COLARES	DAS-01	SEC.MUN.CIDADAN.ASSI ST. SOCIAL E TRAB.
16003	MARIA DE FATIMA VIEIRA LIMA	DAS-07	SEC.MUN.CIDADAN.ASSI ST. SOCIAL E TRAB.
16926	MARIA SELMA RAMOS	DAS-01B	SEC.MUN.CIDADAN.ASSI ST. SOCIAL E TRAB.
14461	NANCY LOURENÇO DA ROCHA	DAS-02	SEC.MUN.CIDADAN.ASSI ST. SOCIAL E TRAB.
17951	ONEIDE MONTEIRO RODRIGUES	DAS-04	SEC.MUN.CIDADAN.ASSI ST. SOCIAL E TRAB.
17619	OTAVIO BRUNO RAMOS DA SILVA	DAS-04	SEC.MUN.CIDADAN.ASSI ST. SOCIAL E TRAB.

DECRETO N°. 11130 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de outubro de 2008, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 28 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO N°.11130 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
------	------	-------	---------

14521	PAULO JORGE CRISOSTOMO ROQUE	DAS - 02	GABINETE DO PREFEITO
18377	RAIMUNDA MARIA DE JESUS	DAS - 07	GABINETE DO PREFEITO
17804	RAYZA ARANHA REIS	DAS - 01	GABINETE DO PREFEITO
18629	RENATA DO SOCORRO FIGUEIREDO TEIXEIRA	DAS - 08	GABINETE DO PREFEITO
16764	RENATO VIANA RODRIGUES	DAS - 04	GABINETE DO PREFEITO
17309	RILSON DINIZ DA CRUZ	DAS - 04	GABINETE DO PREFEITO
14010	RODRIGO RIBEIRO DACIER LOBATO	DAS - 05	GABINETE DO PREFEITO
16767	RONALDO VIANA RODRIGUES	ATE - 01	GABINETE DO PREFEITO
13631	ROSANGELA DA SILVEIRA COSTA	DAS - 04	GABINETE DO PREFEITO
17696	ROSINEIDE DA SILVA NASCIMENTO	DAS - 02	GABINETE DO PREFEITO
15796	SIMONE PINHEIRO FERREIRA	ATE - 03	GABINETE DO PREFEITO
15633	SIMONE WANZELER DA SILVA COHEN	DAS - 05	GABINETE DO PREFEITO
14577	TANIA CRISTINA ALVES DOS REIS DIAS	DAS - 04	GABINETE DO PREFEITO
13618	TATIANA BOUTH CAMPOS	DAS - 04	GABINETE DO PREFEITO
18503	TELMA REGINA CONCEICAO SILVA	DAS - 02	GABINETE DO PREFEITO
15953	UZIAS PEREIRA DE OLIVEIRA LEITE	DAS - 04B	GABINETE DO PREFEITO
13827	VALDIRA BRANDAO QUARESMA	DAS - 04	GABINETE DO PREFEITO
17318	VANIA SUELI MARCELINO MOTA	DAS - 01	GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11132 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
 CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
 CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2°, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de outubro de 2008, os servidores constantes do anexo a este Decreto.
 Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/10/2008.
 Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 29 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO N°11132 DE 29 DE OUTUBRO 2008.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
14862	GILBERTO JAIR RODRIGUES DA SILVA	DAS-01B	SEC. MUN. DE DESENV. CIENT. E TECNOLÓGICO
17700	SAULO MAURICIO MENDES PORTILHO	DAS-04	SEC. MUN. DE DESENV. CIENT. E TECNOLÓGICO
15646	JAIRO NAZARENO CUNHA SOUSA	DAS-01B	SEC. MUN. DE DESENV. CIENT. E TECNOLÓGICO
14861	RAIMUNDA DA ASSUNCAO OLIVEIRA COELHO	ATE-01	SEC. MUN. DE DESENV. CIENT. E TECNOLÓGICO
15959	EMERSON CARLOS CHAVES DOS SANTOS	DAS-04B	SEC. MUN. DE DESENV. CIENT. E TECNOLÓGICO
17656	LEANDRO NASCIMENTO SANTOS	DAS-03	SEC. MUN. DE DESENV. CIENT. E TECNOLÓGICO

DECRETO N° 11133 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
 CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
 CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2°, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de outubro de 2008, os servidores constantes do anexo a este Decreto.
 Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/10/2008.
 Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 29 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO N° 11133 DE 29 DE OUTUBRO 2008.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
17738	RENATA CARDOSO AZEVEDO	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17721	RICARDO MARIANO OLIVEIRA	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
15116	SERGIO ANTONIO SILVA MELLO	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
15692	SONIA MARIA BORGES DA SILVA	DAS-04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18223	TEREZINHA DE JESUS DE CASTRO COIMBRA	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
16904	VANIA CRISTINA SOUZA SARAIVA	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17253	VERA ELEM OLIVEIRA LIMA	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 11134 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
 CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
 CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2°, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de outubro de 2008, os servidores constantes do anexo a este Decreto.
 Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/10/2008.
 Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 29 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO N° 11134 DE 29 DE OUTUBRO 2008.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
16829	ANDRE JESUS DIAS TEIXEIRA	DAS-01B	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17251	ANDRE LUIZ PONTES DE SOUZA	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
16743	ARNALDO LOPES RIBEIRO JUNIOR	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17255	BRAZ CRAVO DA SILVA	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
13686	CARLOS AUGUSTO FURTADO DA SILVA	DAS-01B	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
16113	CELIA MARIA MELO DA SILVEIRA	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

			O
17256	DEUSA BARROS MAIA PANTOJA	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17249	DORIELEM DA LUZ DE OLIVEIRA	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18173	FRANCIMARY DA SILVA LIMA	DAS-02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18752	JOELMA CONSTANTINA BRITO MOURA	DAS-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
16066	JORGE SINVAL MAGINA FERREIRA	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
16827	LEONAM ARTUR DOS SANTOS SOARES	DAS-01B	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17254	LIGIA DO SOCORRO DOS SANTOS CARVALHO	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17250	MARIA VITORIA DO NASCIMENTO	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
15184	MARILEIA MIRANDA CARDOSO	ATE-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
14557	MIGUEL ALEIXO DE SOUZA	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
17029	NATALINO FERREIRA DOS REIS	ATE-03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18174	NILZA AKIM REBELO	ATE-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18812	RAFAEL DE SOUSA DA SILVA	DAS-01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
18501	REGINALDO MARQUES PEREIRA	DAS-05	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N°. 11136 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de outubro de 2008, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 29 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO N°11136 DE 29 DE OUTUBRO 2008.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
18105	LUCIENE PALHETA DE ALMEIDA	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO
14658	LUIZ ALBERTO SILVA CALDAS	ATE-03	GABINETE DO PREFEITO
13990	LUIZ GONZAGA DE VASCONCELOS NETO	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO
17625	LUIZ PABLO DE JESUS RODRIGUES	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
13461	MARCELA DO SOCORRO DE AZEVEDO ALMEIDA	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
18782	MARCIO MENEGALI DA ROLT	DAS-02	GABINETE DO PREFEITO
16781	MARCIO VANDER MONTEIRO DE SOUZA	DAS-04B	GABINETE DO PREFEITO
18355	MARIA BERNADETE ATAIDE DA SILVA	DAS-07	GABINETE DO PREFEITO
17120	MARIA DE FATIMA BEKMAN DE SOUSA PAMPOLHA	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
17755	MARIA DE NAZARE SOUZA DA SILVA	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO
17314	MARIA HELENA DA SILVA	DAS-01B	GABINETE DO PREFEITO

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
17805	MARIA HELOISA FREITAS DOS SANTOS	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO
14826	MARIA JACIMAR PAIVA DE ASSIS	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO
18665	MARIA MADALENA SOUSA PERES	DAS-07	GABINETE DO PREFEITO
16924	MARIANA TUPIASSU CARDOSO	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
14769	MARLUCE CRISTINA PIRES SALDANHA	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
18634	MARTA BARROS SANTOS	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
14578	MAURICIO MENDES DE OLIVEIRA	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO
16869	MIRAILDES MACIEL MOTA	DAS-08	GABINETE DO PREFEITO
15693	MIRIAN DEBORA DUTRA DE LIMA	DAS-07	GABINETE DO PREFEITO
17411	NADILMA DE SOUZA PINHEIRO	ATE-03	GABINETE DO PREFEITO
18508	NAZARENO OLIVEIRA COSTA	DAS-02	GABINETE DO PREFEITO
17819	PAULO CABRAL MENDES	DAS-04B	GABINETE DO PREFEITO
14480	PAULO CESAR MAIA CUNHA	ATE-03	GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 11137 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de outubro de 2008, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 29 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO N°11137 DE 29 DE OUTUBRO 2008.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
17311	ISABEL MARIA CRISTINA ALVES RODRIGUE BLASKOV	DAS-04B	GABINETE DO PREFEITO
16100	ISINELCE ESTER DOS SANTOS SILVA	DAS-02	GABINETE DO PREFEITO
14792	JACIRA SANTOS DA CONCEICAO	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
17316	JAMILSON PANTOJA DE OLIVEIRA	DAS 01B	GABINETE DO PREFEITO
17366	JOAO BATISTA PESSANHA ALENCAR	DAS 02	GABINETE DO PREFEITO
17668	JOAO RUFINO RIBEIRO JUNIOR	DAS 04	GABINETE DO PREFEITO
13667	JOAQUIM GALDINO DE MATOS	DAS 04	GABINETE DO PREFEITO
14595	JOAQUIM LUIZ MIRANDA DA FONSECA	DAS 07	GABINETE DO PREFEITO
17452	JONATHAS DA ROCHA NUNES DE LIMA	DAS 02	GABINETE DO PREFEITO
13619	JORGE LUIZ DE ARAUJO SILVA	DAS 04	GABINETE DO PREFEITO
14797	JOSE DE RIBAMAR RIBEIRO	DAS 04	GABINETE DO PREFEITO
13383	JOSE NELSON FORTE FILHO	DAS 04	GABINETE DO PREFEITO
18504	JOSE NUNES DE REZENDE NETO	DAS 08	GABINETE DO PREFEITO
13370	JOSENILDO DA SILVA	ATE 01	GABINETE DO PREFEITO
16096	JUSCELINE FERREIRA DE OLIVEIRA	DAS 01	GABINETE DO PREFEITO
14254	KENNYA MARUCE MUNIZ COSTA	DAS 04	GABINETE DO PREFEITO
17317	LAUMER CELSO VILLAS BOAS	DAS 01B	GABINETE DO PREFEITO
17797	LEANDRO DE JESUS GUEDES CAMPOS	DAS 04	GABINETE DO PREFEITO
14543	LENI SILVA DE OLIVEIRA	DAS 03	GABINETE DO PREFEITO
13932	LIENE DE FATIMA SANCHES DE MENDONÇA DE LIMA	DAS 02	GABINETE DO PREFEITO
15146	LOZIANI MARIA PALHETA PIQUET	DAS 04B	GABINETE DO PREFEITO
17313	LUCELIA PADILHA DE CASTRO	DAS 01	GABINETE DO PREFEITO
14733	JANDER CLEY DA SILVA FERREIRA	DAS-02	GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 11138 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de outubro de 2008, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 29 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº.11138 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
17737	ADRIANA CRISTINA ALVES GOUVEIA	DAS - 04	GABINETE DO PREFEITO
18627	AFONSO VITOR DA SILVA FALCAO	DAS - 07	GABINETE DO PREFEITO
15867	ALESSANDRA RODRIGUES SOUTO	DAS - 04	GABINETE DO PREFEITO
14013	ALEX FABRICIO CORDEIRO AMARAL	DAS - 01	GABINETE DO PREFEITO
17512	ALEXANDRE SANTOS DE SOUSA JUNIOR	ATE - 03	SEC.MUN.DE SAN.E INF-EST.
13029	ANA CRISTINA BRITO DOS SANTOS	DAS - 01B	GABINETE DO PREFEITO
15205	ANDREW DAYAN LEAL ROCHA	DAS - 04	GABINETE DO PREFEITO
14253	ANGELA DA CONCEICAO SOCORRO MOURAO PALHETA	DAS - 06	GABINETE DO PREFEITO
17308	ANIELE DE PAULA FERREIRA CONCEICAO	DAS - 04B	GABINETE DO PREFEITO
13089	ANTONIA ROSEMAR TEIXEIRA BORGES	ATE - 03	GABINETE DO PREFEITO
16872	ANTONIO JORGE PEREIRA MENDES	DAS - 04	GABINETE DO PREFEITO
15102	BENEDITO PANTOJA MORAES	ATE - 01	GABINETE DO PREFEITO
14594	DACILENE MOURA SILVA	DAS - 04	GABINETE DO PREFEITO
17806	DANIELE DO AMARAL COSTA	DAS - 01	GABINETE DO PREFEITO
18635	DENYS SOUZA REIS	DAS - 07	GABINETE DO PREFEITO
17840	DIELLY DE OLIVEIRA COSTA	ATE - 01	GABINETE DO PREFEITO
17996	DOMINGOS DA PAIVA PINTO NETO	DAS - 04	GABINETE DO PREFEITO
18664	DOMINGOS SAVIO FERNANDES DA SILVA	DAS - 07	GABINETE DO PREFEITO
17667	EDILENE DE OLIVEIRA MONTEIRO	ATE - 03	GABINETE DO PREFEITO
14241	EDINA DO SOCORRO SARDINHA SANTOS	DAS - 01	GABINETE DO PREFEITO
16871	ANTONIO JOSE TEIXEIRA SOARES	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
16097	CRISTIANA AMELIA CARVALHO DE OLIVEIRA	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11139 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de outubro de 2008, os servidores constantes do anexo a este Decreto.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/10/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 29 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº.11139 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
18225	EDINILZA MARRUAZ COELHO DE SOUZA	DAS - 02	GABINETE DO PREFEITO
18584	EDMILSON BANDEIRA CALDAS	DAS - 07	GABINETE DO PREFEITO
14018	EDNILZA APARECIDA AMARAL DOS PASSOS	DAS - 01	GABINETE DO PREFEITO
18666	EDUARDO JAMIL NERY MOUZINHO	DAS - 03	GABINETE DO PREFEITO
17802	ELENA DA SILVA CORREA	DAS - 04	GABINETE DO PREFEITO
17310	ELIEZER DAMASCENO SILVA JUNIOR	DAS - 01	GABINETE DO PREFEITO
18628	ELTON JHONES DE SOUZA	DAS - 08	GABINETE DO PREFEITO
17808	ERIKA DA COSTA SANTOS	DAS - 01	GABINETE DO PREFEITO

17312	EUDICLECIO BEZERRA SALES JUNIOR	DAS - 02	GABINETE DO PREFEITO
15879	EUNICE CARDOSO SANTOS	DAS - 02	GABINETE DO PREFEITO
16923	FLAVIA FERNANDES CRUZ	DAS - 04	GABINETE DO PREFEITO
13640	FORTUNATO CASTILHO LEVY	DAS - 04	GABINETE DO PREFEITO
13225	FRANCIDALVA MARQUES FRANCA	DAS - 01	GABINETE DO PREFEITO
13630	FRANCIMONE GOMES DA SILVA	DAS - 04	GABINETE DO PREFEITO
16093	FRANSUILDA PEREIRA DE SOUZA	DAS - 04	GABINETE DO PREFEITO
17790	GEORGE ARTHUR AZEVEDO ROSA	DAS - 02	GABINETE DO PREFEITO
13397	HELIDA CRISTINA ALCANTARA VICENTE	DAS - 02	GABINETE DO PREFEITO
13970	IOLANDA ASSIS NASCIMENTO	DAS - 05	GABINETE DO PREFEITO
14683	HARLEN FLAVIO MARTINS BEZERRA	ATE - 01	GABINETE DO PREFEITO
17644	GLAUCIA MAISA CORREA DE LIMA	DAS - 04	GABINETE DO PREFEITO
15632	GISELLE CRISTINA RODRIGUES COHEN	DAS - 05	GABINETE DO PREFEITO
17807	GLAUCIO SOUZA DA SILVA	DAS- 01	GABINETE DO PREFEITO
18378	GILVANA DE CASSIA SODRE LOPES	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11140 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de outubro de 2008, os servidores constantes do anexo a este Decreto.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/10/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 30 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº.11140 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
16032	ELVIS KLEBER MENEZES QUEIROZ	DAS-04	SEC.MUN.AGRO.MEIO AMB.
17445	ROSENILDO SILVA DE SOUZA	DAS-01B	SEC.MUN.AGRO.MEIO AMB.
13418	VANIA DE OLIVEIRA ALVES	DAS-01B	SEC.MUN.AGRO.MEIO AMB.
13439	CHARLISSON LUCAS RIBEIRO AMORIM	DAS-01B	SEC.MUN.AGRO.MEIO AMB.
14021	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	DAS-01B	SEC.MUN.AGRO.MEIO AMB.
17730	CLIVIA LENE BARBOSA RODRIGUES	DAS-01B	SEC.MUN.AGRO.MEIO AMB.
17729	EOLAIO CARNEIRO DA SILVA	DAS-01B	SEC.MUN.AGRO.MEIO AMB.
18654	DONETE LINHARES MARTINS	DAS-04	SEC.MUN.AGRO.MEIO AMB.
18496	RAIMUNDO NONATO DE AMORIM FILHO	DAS-05	SEC.MUN.AGRO.MEIO AMB.
18204	MARIA DE NAZARE PEREIRA NEVES	DAS-08	SEC.MUN.AGRO.MEIO AMB.
15993	ISABEL IVANA BATISTA SIROTTEAU	DAS-01	SEC.MUN.AGRO.MEIO AMB.
13959	JEFFERSON LUIZ DOS SANTOS ASSUNCAO	DAS-01B	SEC.MUN.AGRO.MEIO AMB.
17709	ELISANGELA CARVALHO GARCIA	DAS-01B	SEC.MUN.AGRO.MEIO AMB.
17703	MIDIAM CONCEICAO DA COSTA	DAS-01B	SEC.MUN.AGRO.MEIO AMB.
16967	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	ATE-01	SEC.MUN.AGRO.MEIO AMB.

DECRETO Nº. 11150 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de outubro de 2008, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 31 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO N°.11150 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
18779	RAIMUNDA LOPES RODRIGUES MENDES	DAS-04B	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO
18757	KARLA DO SOCORRO SILVA GOUVEIA	ATE-01	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO
18777	ARIVALDA DARC FERREIRA FARIAS	ATE-01	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO
18760	ANA CLEIDE NASCIMENTO VALE	DAS-04B	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO
18761	RAIMUNDO ADALBERTO RODRIGUES DA CUNHA	ATE-01	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO
18762	ANA MARIA GUEDES ALVES	DAS-06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO
18781	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	DAS-05	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO
18763	ANDREA DA ANUNCIACAO RODRIGUES	DAS-04B	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO
18764	ANA LUCIA SILVA DA COSTA	ATE-01	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO
18765	CLEIA BRITO FREIRE	DAS-02	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO
18766	MARCOS AUGUSTO PALHETA NUNES	DAS-05	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO

DECRETO N°. 11152 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JAIR QUARESMA DA COSTA – Mat. N°. C-17252 do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 31 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11153 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARIA PANTOJA – Mat. N°. C-18815 do cargo de ASSESSOR – DAS- 01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 31 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11173 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA DE SOUZA – Mat. N° C-18968, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11174 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, GIOVANA MARIA SOUZA DA COSTA – Mat. N° C-18983, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11175 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, FERNANDA MORAES BARAL – Mat. N° C-18986, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11176 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ANSELMO RODRIGUES MACIEL – Mat. N° C-18987, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11177 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ANA VALERIA DA CRUZ SARAIVA – Mat. N° C-17139 do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04B, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11178 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARCIO ANDRE FARIAS DE MIRANDA – Mat. N° C-17794 do cargo de COORDENADOR TECNICO – DAS-02, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11179 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, EVELIN DAIANE VIEIRA DA SILVA – Mat. N° C-18655 do cargo de COORDENADOR TECNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11180 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, SAMYRA BEZERRA SOUSA – Mat. N° C-18967, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04B, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11181 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARLUCI CRISTINA FARIAS DE MIRANDA – Mat. N° C-18966, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11182 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, DIEGO RAFAEL COELHO LIMA – Mat. N° C-18965, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11183 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, EUGENIO TADEU PINHEIRO SERRAO – Mat. N° C-12862 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA - ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11184 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ROSE HELY BRANDAO RIBEIRO – Mat. N° C-18123 do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA - ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11185 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, CARLOS ALBERTO FORO GUIMARÃES – Mat. N° C-17460, do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA - ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11186 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ADRIANA DE NAZARE DE SOUSA CASTRO – Mat. N° C-17698, do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA - ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11187 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, SANDRA SUELY MONTEIRO PUGET – Mat. N° C-18970, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA - ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11188 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA ETELVINA DE MATOS FEITOSA – Mat. N° C-18973, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA - ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11189 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA SILVIA GUAPINDAIA FIGUEIREDO – Mat. N° C-18971, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA - ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11190 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CAMILA SANTOS LOPES – Mat. N° C-18972, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA - ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11191 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, EVILENE SANTA BRIGIDA DA CRUZ – Mat. N° C-18974, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA - ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11192 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, EDINALDO PINTO MARQUES – Mat. N° C-18977, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°11193 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JOSE ROBERTO BATISTA DE LIMA – Mat. N° C-18976, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11194 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JOSE ANTONIO CARNEIRO PECK – Mat. N° C-18975, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO

DECRETO N° 11195 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, SIMONE KATIA DE SOUZA PINTO – Mat. N° C-18949, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11196 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, GEREMIAS FARIAS GALÚCIO – Mat. N° C-18401, do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04B, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11197 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JAIRO SILVA LIMA – Mat. N° C-18979, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04B, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11198 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, FABIO ALLAN VASCONCELOS ALVARO DA MOTA – C-16976, do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. NOMEAR, FABIO ALLAN VASCONCELOS ALVARO DA MOTA, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/10/2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração,

DECRETO Nº 11199 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ALBERTO FERNANDES MELO – C-18891, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. NOMEAR, ALBERTO FERNANDES MELO, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/10/2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração,

DECRETO Nº 11200 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARCUS VINICIUS SAMPAIO DOS SANTOS – C-18899, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. NOMEAR, MARCUS VINICIUS SAMPAIO DOS SANTOS, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/10/2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração,

DECRETO Nº 11201 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JOSE AMARILDO ESTUMANO LIMA – Mat. Nº C-18978, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11202 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de outubro de 2008, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº. 11202 DE 03 DE NOVEMBRO 2008.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
17458	AILTON FERREIRA DO ROSARIO	ATE-03	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA – ESTRUTURA
17156	ALFREDO CARVALHO DOS SANTOS	ATE-01	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA – ESTRUTURA
17536	AUGUSTO CESAR LIMA	ATE-03	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA – ESTRUTURA
17742	ANA MARIA DOS SANTOS BESTEIRO	DAS-04B	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA – ESTRUTURA
16077	BENEDITO RAIMUNDO MELO JUNIOR	ATE-03	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA – ESTRUTURA
18037	CLAUDE DE ASSIS NEVES DE OLIVEIRA	ATE-03	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA – ESTRUTURA
18119	CLEBERSON SANTANA DA SILVA	ATE-03	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA – ESTRUTURA
17477	EDUARDO ALVES DA SILVA	ATE-03	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA – ESTRUTURA
17511	GODILARD JOAO BRAGA	ATE-03	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA – ESTRUTURA
18609	GREGORIO DE ANDRADE MARTINS	ATE-03	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA - ESTRUTURA
18595	IDURVAL SIQUEIRA DOS SANTOS	ATE-03	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA - ESTRUTURA
17716	ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA	ATE-01	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA – ESTRUTURA
15780	JAIRO DE OLIVEIRA SANTANA	ATE-02	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA – ESTRUTURA
18602	JEFFERSON RODRIGO TAVARES	ATE-03	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA – ESTRUTURA
17459	JOAO JOSE RIBAMAR SANTOS SILVA	ATE-03	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA – ESTRUTURA
17053	JONES GARCIA DE OLIVEIRA	ATE-03	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA – ESTRUTURA
17490	JORGE LUIZ PAMPLONA DE SOUZA	ATE-03	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA – ESTRUTURA
17466	JOSE AILTON ALVES MEDEIROS	ATE-03	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA – ESTRUTURA
13855	JOSE EDVALDO GOMES DE MENESES	DAS-01B	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA – ESTRUTURA
17478	JOSE MENEZES DOS SANTOS	ATE-03	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA – ESTRUTURA
18050	LUIZ ROGERIO LOPES DA SILVA	ATE-03	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA – ESTRUTURA
17170	MARCIO DA SILVA NOGUEIRA	ATE-01	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA – ESTRUTURA

DECRETO Nº. 11203 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
 CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de outubro de 2008, os servidores constantes do anexo a este Decreto.
 Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/10/2008.
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal
 OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO N° 11203 DE 03 DE NOVEMBRO 2008.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
18121	MARCIO LUIZ DA SILVA ANDRADE	ATE-03	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA - ESTRUTURA
13269	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SOUZA	DAS-02	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA - ESTRUTURA
17724	MARIA SUELY VILAR DA SILVA	DAS-02	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA - ESTRUTURA
17069	NATALINO MARTINS SARAIVA	ATE-03	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA - ESTRUTURA
17456	OLENO FREITAS PANTOJA	DAS-02	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA - ESTRUTURA
17171	PAULO ANDRE PINHEIRO PALHETA	ATE-01	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA - ESTRUTURA
18010	PEDRO RENATO DOS SANTOS FREIRE	ATE-03	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA - ESTRUTURA
17777	RAIMUNDA DA SILVA LOIOLA	DAS-06	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA - ESTRUTURA
17474	RICARDO SILVA SANTOS	ATE-03	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA - ESTRUTURA
18610	ROGERIO RIBEIRO NASCIMENTO	ATE-03	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA - ESTRUTURA
17508	SERGIO CRISTIANO BARROS DA CONCEICAO	ATE-03	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA - ESTRUTURA
17480	WALTER BARROS RIBEIRO	ATE-03	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA - ESTRUTURA

DECRETO N° 11205 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
 CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
 CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de outubro de 2008, os servidores constantes do anexo a este Decreto.
 Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/10/2008.
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal
 OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO N° 11205 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
14992	LELIO PAULO FERREIRA DE MORAES	DAS - 01B	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
14960	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS BORGES	DAS - 01B	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
15379	MARCIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	DAS - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
15476	RUTH HELENA VALE DA TRINDADE	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
14962	GILBERTO LIMA OLIVEIRA	DAS - 01B	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
14527	BENEDITO NAZARE FERREIRA	DAS - 01B	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
14555	HELIO OLIVEIRA DE SOUZA	DAS - 01B	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
14174	JOSÉ DE SOUZA	DAS - 01B	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
14531	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DA CUNHA	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
15450	NEUZA CUNHA DA SILVA	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
14955	PEDRO CORRÊA DA SILVA FILHO	DAS - 01B	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
14965	ROMILDO MONTEIRO ALVES	DAS - 01B	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
14967	VALMIR ALVES DA SILVA	DAS - 01B	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
15493	WISDISNICE AMARAL MONTEIRO	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
15372	MARIA DE NAZARE SILVA DOS ANJOS	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
18453	PATRICIA RAQUEL DA SILVA FEITOSA	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
15313	FLAVIA DO SOCORRO DIAS DOS SANTOS	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
15504	INALVA CARDOSO PINTO	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
14895	JOAO FABRICIO SOUZA DOS SANTOS	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
14112	JOSE MARIA DE SOUZA ARAÚJO	DAS - 01B	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
18524	JUCELINO OLIVEIRA DE CASTRO	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
14896	LÁZARO MOREIRA DA SILVA	DAS - 01B	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
15233	ALDO THEBIS GOMES MONTEIRO	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

DECRETO N° 11206 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
 CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
 CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de outubro de 2008, os servidores constantes do anexo a este Decreto.
 Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/10/2008.
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal
 OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO N° 11206 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
13873	JOSE MARIA RAPOSO	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
14942	SALOMAO GOES SANTIAGO	DAS - 01B	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
15234	WALDIR DA CRUZ SILVA	DAS - 01B	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
15530	ALLISON SALIM MIRANDA DA COSTA	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
14954	PAULO PEDRO FREITAS MOTA	DAS - 01B	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

13347	LUIS CARLOS DOS SANTOS JUNQUEIRA	DAS - 01B	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
15385	MARIA ARLEIDE DE SOUZA DAMASCENO	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
15567	MARIA VALNICE DE SOUZA RIBEIRO	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
18334	DEJNANE DIAS ARAUJO	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
18324	LUCILENA CARVALHO MONTEIRO	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
18323	MARCIA DO SOCORRO MORAES FEIO LEITE	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
18337	MARCIA MICHELLE DA SILVA OLIVEIRA	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
15557	MARIA BERNADETE MIRANDA DIAS	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
18342	MARIA DO CARMO NASCIMENTO	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
18335	MAYARA SANTOS SILVA	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
15041	PEDRO PAULO QUEIROZ	DAS - 01B	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
18336	SOLANGE SILVA DOS SANTOS	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
18341	SONIA MARIA DA SILVA MARTINS	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
18332	VANDA MARIA NASCIMENTO RODRIGUES	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
15559	MARIA DE FATIMA SANTOS DO NASCIMENTO	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
14931	MIGUEL DE OLIVEIRA FILHO	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
18589	ANTONIO CARLOS BATISTA BARROS	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
18435	DEUSA MARIA BARROS DINIZ	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
18392	EDINALDO DOS SANTOS SANTOS	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

DECRETO N° 11207 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de outubro de 2008, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO N° 11207 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
18428	MARIA DE FATIMA DA SILVA MEDEIROS	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
18406	MARIA DIVINA DOS SANTOS	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
15076	ALEX DA SILVA COSTA	DAS - 01B	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
14547	ALMIR SOUZA CANELAS	DAS - 01B	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
15078	EDNA MARIA CARDOSO DA SILVA	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
14984	FERNANDO RODRIGUES SANTANA	DAS - 01B	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
15321	GILVAN DE ANDRADE GARCIA	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

14987	NELSON GUILHERME DE CASTRO BRITO	DAS - 01B	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
14990	RENATO OLIVEIRA DA SILVA	DAS - 01B	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
14108	AMANDA CRISTINA SILVA RODRIGUES	DAS - 04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
14936	JOSE FURTADO QUEIROZ	DAS - 01B	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
17847	LUCIMAR NUNES AZEVEDO	DAS - 04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
14943	FRANCISCO RODRIGUES FILHO	DAS - 01B	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
15565	MARIA NOELY LIMA RIBEIRO	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
15363	LUCIANA ROCHA DE OLIVEIRA	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
13874	MARIA ELIANNY DE QUADROS	ATE - 02	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
15305	ELIZABETH DUTRA SOEIRO	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
15549	ISLAINE MOUTINHO LOBATO	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
15022	GILDEGARD LIRA SILVA	DAS - 01B	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
13871	GRACILIANA CAETANO	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
15344	JOSE RONALDO DA SILVA PALHETA	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
14105	MARIA LUCIA TEIXEIRA DE HOLANDA	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

DECRETO N° 11208 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de outubro de 2008, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO N° 11208 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
18077	JOSE LUIZ DE SOUZA FRANCA	DAS - 01	GABINETE DO PREFEITO
18076	ROSELI MARQUES BRASIL	DAS - 01	GABINETE DO PREFEITO
17854	YASMIN ROCHA DO NASCIMENTO	DAS - 08	GABINETE DO PREFEITO
17725	ELANE DO SOCORRO XAVIER DA SILVA	DAS - 04B	GABINETE DO PREFEITO
17276	ELISANGELA MARIA DE LIRA	DAS - 07	GABINETE DO PREFEITO
18500	EUNARA SANTOS DE ABREU	DAS - 04	GABINETE DO PREFEITO
14715	EVA VIEIRA DA PAZ LEITE	DAS - 04	GABINETE DO PREFEITO
13454	GEISIANE CHAGAS ATAIDE	ATE - 03	GABINETE DO PREFEITO
17695	JOSIANE RODRIGUES MONTEIRO	DAS - 04	GABINETE DO PREFEITO
17712	KELLEN ARLETE MONARD PAIVA FEITOSA	DAS - 04	GABINETE DO PREFEITO
17760	LUCAS VIDAL FREITAS	DAS - 02	GABINETE DO PREFEITO
17756	LUIZ AUGUSTO UMBUZEIRO NASCIMENTO	DAS - 07	GABINETE DO PREFEITO
17850	MARCILENE NAZARE DE LIMA MARCAL	DAS - 06	GABINETE DO PREFEITO
17710	MARIA ANGELICA FARIAS NAVEGANTES	DAS - 05	GABINETE DO PREFEITO
17770	PATRICIA PAULA DOS SANTOS	DAS - 02	GABINETE DO

			PREFEITO
17723	RUTH SARMENTO FIGUEIREDO	DAS - 04	GABINETE DO PREFEITO
13068	MONICA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	DAS - 04	GABINETE DO PREFEITO
17761	JAMESON ALFAIA PEREIRA	DAS - 01B	GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11210 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de outubro de 2008, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO N° 11210 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
17965	CLAUDIA GISELLY PICANCO ABUCATER	DAS - 05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
14925	CLEYTON WANDERLEY PEREIRA DE ABREU	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
15009	EDILO DE SOUZA OLIVEIRA	DAS - 01B	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
18519	EDMILSON COSTA DO AMARAL	DAS - 01B	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
13136	ELIZABETH BRITO DE ALMEIDA	DAS - 04B	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
14963	FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO ALVES	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
17744	IOLANDA SILVA DA CUNHA	DAS - 03	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
13895	JANETE ALVES BARBOSA	ATE - 03	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
14939	JONILDO MERCES SANDIM	DAS - 01B	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
15006	MARCIO KLEBER DA SILVA ROCHA	DAS - 01B	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
15054	MICHELE BALIEIRO DA SILVA	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
18453	PATRICIA RAQUEL DA SILVA FEITOSA	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
13896	PAULO SERGIO HOZANA DE JESUS	DAS - 01B	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
18446	WANDERSON LUIZ BAIA DA CRUZ	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
17820	WELLISON MATOS MOREIRA	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
17793	ALMIR ATILAS RAMALHO	DAS - 04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
18619	MARIA DO CARMO FARIAS RAMOS	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
17763	RENATO MENDES COIMBRA	DAS - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
17857	DAMIAO JOSE DE OLIVEIRA	DAS - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
18318	JOAO CARLOS LIVRAMENTO DE SOUZA	DAS - 01B	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
18824	RICARDO AMARAL DA COSTA	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
17796	HENRIQUE NAZARENO PEREIRA DE SOUZA	DAS - 03	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
17783	IVANILDO NASCIMENTO RIBEIRO DA SILVA	ATE - 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
17776	JONATAN ADAN DO NASCIMENTO SOUSA	DAS - 03	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

DECRETO N° 11211 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de outubro de 2008, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO N° 11211 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
17041	ERLON VELOSO DA SILVA	DAS-04B	SEC. MUN. DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE
17752	ALEX ESPIRITO SANTO BASTOS	DAS-01B	SEC. MUN. DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE
14468	MOSANIEL DAS NEVES MARTINS	ATE-03	SEC. MUN. DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE
13426	ED CARLOS FONSECA CRISPIM	DAS-01B	SEC. MUN. DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE
14473	JOSILENE SOCORRO DAS GRACAS OLIVEIRA	ATE-03	SEC. MUN. DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE
13423	MARCO ANTONIO ASCENCAO DE CASTRO	DAS-01B	SEC. MUN. DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE
15092	ANDREW AGUIAR ASSIS DE NAZARE	DAS-01B	SEC. MUN. DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE
14695	DERSON NAZARENO FERREIRA DOS REIS	ATE-03	SEC. MUN. DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE
14720	GENIVALDO CONCEICAO CARRERA	DAS-01B	SEC. MUN. DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE
14721	CLAUDIA CRISTINA FERNANDES LISBOA	DAS-01	SEC. MUN. DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE
14722	RONALDO TRINDADE CAVALCANTE	DAS-01B	SEC. MUN. DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE
16799	ALEX LINCOLN DA SILVA REBELO	DAS-01B	SEC. MUN. DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE
13408	LUIS CARLOS SANTOS MENDES	DAS-01B	SEC. MUN. DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE

DECRETO N° 11213 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, FRANCISCO CEZAR OLIVEIRA SIMOES – Mat. N°. C-16954 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11214 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JESSICA MAYARA MARQUES BARBOZA DE OLIVEIRA – Mat. N° C-17747 do cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/10/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11215 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MANUELA AZEVEDO GAMA – Mat. N° C-18981, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11216 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JOSANA MARQUES DE LIMA – Mat. N° C-18980, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11217 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARCELA DE JESUS COIMBRA BATISTA – Mat. N° C-18982, no cargo de COORDENADOR TECNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11218 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, EDUARDO ASSUNCAO SOUSA – Mat. N° C-18953, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11219 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JOSE RIBAMAR DE JESUS DOS SANTOS – Mat. N° C-18956, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11220 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, GABRIEL NAZARENO MELO DA SILVA – Mat. N° C-18950, no cargo de COORDENADOR TECNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11221 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA DALVA ALVES BARROZO – Mat. N° C-18954, no cargo de ASSESSOR - DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11222 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MURILO ALVES BARROZO – Mat. N° C-18946, no cargo de ASSESSOR - DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11223 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ANTONEI DOS SANTOS BARROS – Mat. N° C-18948, no cargo de ASSESSOR - DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11224 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, RANKINI NASCIMENTO CAJAZEIRA – Mat. N° C-18952, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11225 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, DAVID SILVA FREITAS – Mat. N° C-18945, no cargo de ASSESSOR - DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11226 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, BIANCA OLIVEIRA SOUZA – Mat. N° C-18947, no cargo de COORDENADOR TECNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11227 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, IVAN MAGNO MELO JUNIOR – Mat. N° C-15669, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seis efeitos a contar de: 23/10/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11228 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, EDILEUZA GOMES DE SOUZA – Mat. N° C-17769, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage sés efeitos a contar de: 31/10/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11229 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARINEIDE SOARES PITCELLA – Mat. N° C-18923, do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage sés efeitos a contar de: 31/10/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11230 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, CLEA MARIA CRAVO DA SILVA – Mat. N° C-17795, do cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11231 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JESUS EDILSON SENA COSTA – Mat. N° C-18903, do cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11232 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARCIA ANTONIA DOS ANJOS OLIVEIRA – Mat. N° C-18957, no cargo de COORDENADOR TECNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11233 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ALAN VITOR DE JESUS LEAL COSTA – Mat. N° C-18958, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11234 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOSELIA MARIA DO CARMO REIS – C-13157, do cargo de COORDENADOR TECNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. NOMEAR, JOSELIA MARIA DO CARMO REIS, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11235 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
 CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
 CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
 CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,
 DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, EDENILZA FABIANA DE ALMEIDA – C-14282, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Art. 2º. NOMEAR, EDENILZA FABIANA DE ALMEIDA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
 Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração,

DECRETO Nº 11237 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
 CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
 CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ANTONIO DE PADUA SERRA DA SILVEIRA – Mat. N° C-18984, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 11238 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
 CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
 CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ARRAIS GONÇALVES – Mat. N° C-18985, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de : 25/10/2008.
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 11239 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e,

Considerando, os termos do art. 70, inciso XI e art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990;
 Considerando, o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, LILIAN NORONHA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, matrícula nº. E-18926, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 29/10/2008
 Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11240 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e,

Considerando, os termos do art. 70, inciso XI e art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990;
 Considerando, o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CARLOS DA SILVA TENORIO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, matrícula nº. E-18925, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 29/10/2008
 Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11241 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e,

Considerando, os termos do art. 70, inciso XI e art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990;
 Considerando, o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ROBERTO FIGUEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA, matrícula nº. E-18964, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 29/10/2008
 Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11242 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e,

Considerando, os termos do art. 70, inciso XI e art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990;
 Considerando, o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CINARA DO SOUZA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, matrícula nº. E-18962, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 29/10/2008
 Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal
 OTAVIO OLIVA NETO
 Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N° 11243 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e,

Considerando, os termos do art. 70, inciso XI e art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990;

Considerando, o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, GILSON BRAGA BAIA, ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO, matrícula nº. E-18963, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 30/10/2008
 Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11244 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e,

Considerando, os termos do art. 70, inciso XI e art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990;

Considerando, o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, LEANDRO MELEN DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, matrícula nº. E-18961, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 28/08/2008
 Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11246 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA IVANETE DE QUADROS – Mat. N° C-19106, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11247 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, DILSON LAMEIRA PIKANÇO – Mat. N° C-19105, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO
 Prefeito Municipal, Em exercício

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11387 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ALEXSANDRO MARTINS GUERREIRO – Mat. N°. C-18176, do cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 05 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11390 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, EMERSON ANDION SOUZA SOARES – Mat. N°. E-07399 do cargo de PROFESSOR DE 1ª A 4ª EJA E 1ª E 2ª ETAPAS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 06 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11412 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, DARINÊS PALHA DO ESPIRITO SANTO – Mat. N°. C-18062, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 10 de novembro de 2008.

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO

Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11.431, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A POSSE E/OU DOMÍNIO DO TERRENO URBANO, SITUADO NA ÁREA QUE MENCIONA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 de 4 de abril de 1990, e com fundamento no art. 182 da Constituição Federal, bem como do artigo 115, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 e artigos 2º e 5º, "m" e 6º do Decreto-lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, e,

Considerando o disposto no art. 99, I do Código Civil Brasileiro, e o art. 22 da Lei Federal n.º 6.766/79 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;

D E C R E T A :

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a posse e/ou domínio do terreno urbano, sem benfeitoria, desocupado, situado na Rua Osvaldo Cruz s/n, Bairro de Águas Lindas, neste Município, medindo 25,13 m. de frente, 85,99 m. pela lateral esquerda, 97,25 m. pela lateral direita e 59,92m. pelos fundos, no total de 3.734,75 m² com os confrontamentos identificados no croquis, parte integrante e indissociável deste Decreto.

Art. 2º - A área desapropriada destina-se à construção de uma Escola Estadual para atender o bairro de Águas Lindas.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias ao efetivo registro da área de que trata o presente Decreto, através de solicitação de abertura de matrícula junto ao Serviço de Registro Imobiliário da comarca de Ananindeua.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO
Prefeito Municipal de Ananindeua em exercício

DECRETO N°. 11432 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, PAULO SERGIO GONCALVES LEDO – Mat. N°. C-17955, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 12 de novembro de 2008.

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO
Prefeito Municipal, Em exercício

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11438 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, RAFAEL FERNANDES DIAS – Mat. N° C-19091, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 14 de novembro de 2008.

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO
Prefeito Municipal, Em exercício

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11439 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, RAFAELLA RIBEIRO REIS – Mat. N° C-19044, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 14 de novembro de 2008.

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO
Prefeito Municipal, Em exercício

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA GP N° 854/2008 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias, a Procuradora LAURA MARIA MARANHÃO PONTES, portadora do CPF n° 009.272.872-34, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 3.296,00 (três mil duzentos e noventa e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 06 à 09/11/2008, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 05 de novembro de 2008.

ELIEL FAUSTINO
Prefeito Municipal, em exercício

PORTARIA GP N° 858/2008 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao Servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, portador do CPF n° 304.401.902-82, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no dia 07/11/2008, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 06 de novembro de 2008.

ELIEL FAUSTINO
Prefeito Municipal, em exercício.

PORTARIA GP N° 859/2008 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao Servidor LUIZ SÉRGIO BORGES, portador do CPF n° 056.149.372-34, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no dia 07/11/2008, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 06 de novembro de 2008.

ELIEL FAUSTINO
Prefeito Municipal, em exercício.

PORTARIA GP N° 862/2008 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005; RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias, a Servidora MARIA TEREZA CASTRO CRUZ, portadora do CPF n° 134.977.582-72, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1.236,00 (um mil duzentos e trinta e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 09 à 11 de novembro de 2008, a fim de participar da "II Mostra de Alimentação e Nutrição do SUS".

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 07 de novembro de 2008.

ELIEL FAUSTINO
Prefeito Municipal, em exercício.

PORTARIA GP N° 863/2008 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 06 (seis) diárias, a Servidora MARCILENE DE NAZARÉ DE LIMA MARÇAL, portadora do CPF n° 517.978.442-53, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 2.472,00 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Paulo/SP, no período de 10 à 15/11/2008, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 07 de novembro de 2008.

ELIEL FAUSTINO
Prefeito Municipal, em exercício.

PORTARIA GP N° 864/2008 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 06 (seis) diárias, a Servidora IOLANDA ASSIS NASCIMENTO, portadora do CPF n° 036.235.722-68, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 2.472,00 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Macapá/AP, no período de 10 à 15/11/2008, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 07 de novembro de 2008.

ELIEL FAUSTINO
Prefeito Municipal, em exercício.

PORTARIA GP N° 074 de 10 de maio de 2007.
QDD

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VIII da Lei n° 942/90 - da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 55.124,00 (cinquenta e cinco mil cento e vinte e quatro reais), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.09.001.17.451.0005.1023	Sanear Ananindeua	0.1.19	44.90.52	15.899,00

10.09.001.15.451.0005.1027	Expansão da Pavimentação da Malha Viária	0.1.19	33.90.36	5.000,00
10.16.001.16.125.0007.1038	Implantação e Manutenção do Programa de Regularização Fundiária	0.1.19	33.90.35	7.000,00
10.001.20.15.782.0008.2045	Implantação e Manutenção de Programa de Educação para o Trânsito	0.1.51	33.90.32	1.740,00
10.02.002.03.062.0010.2172	Manutenção da Procuradoria Geral	0.1.33	33.90.35	7.900,00
20.10.001.11.122.0025.2178	Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social	0.2.67	33.90.93	2.500,00
10.06.001.27.812.0019.2199	Implementação do Programa de Apoio as Atividades Desportivas	0.1.19	33.90.39	985,00
10.06.001.12.361.0017.2204	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0.2.31	33.90.33	14.100,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				55.124,00

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.09.001.17.451.0005.1023	Sanear Ananindeua	0.1.19	44.90.52	15.899,00
10.09.001.15.451.0005.1027	Expansão da Pavimentação da Malha Viária	0.1.19	33.90.39	5.000,00
10.16.001.16.125.0007.1038	Implantação e Manutenção do Programa de Regularização Fundiária	0.1.19	33.90.39	7.000,00
10.001.20.15.782.0008.2045	Implantação e Manutenção de Programa de Educação para o Trânsito	0.1.51	33.90.39	1.740,00
10.02.002.03.062.0010.2172	Manutenção da Procuradoria Geral.	0.1.33	33.90.14	3.000,00
		0.1.33	33.90.30	2.000,00
		0.1.33	33.90.39	2.900,00
20.10.001.11.122.0025.2178	Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social	0.2.67	33.90.33	2.500,00
10.06.001.27.812.0019.2199	Implementação do Programa de Apoio as Atividades Desportivas	0.1.19	33.90.31	985,00
10.06.001.12.361.0017.2204	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0.2.31	33.90.39	14.100,00
TOTAL REDUÇÃO				55.124,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 10 de maio de 2007.

Helder Zahluth Barbalho
Prefeito Municipal de Ananindeua

Hana Sampaio Ghassan
Secretária Municipal de Planejamento

PORTARIA GP N° 210 de 01 de agosto de 2007.
QDD

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VIII da Lei n° 942/90 - da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 401.938,84 (quatrocentos e um mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
20.07.001.10.302.0013.2081	Atenção Ambulatorial e Hospitalar (Gestão Plena)	0.2.29	33.90.36	120.000,00
20.07.001.10.302.0013.2084	Manutenção da Urgência e Emergências	0.2.29	31.90.04	100.000,00
20.07.001.10.301.0015.2094	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	0.2.29	31.90.04	131.293,19
10.05.001.04.122.0025.2169	Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	0.1.33	33.90.93	4.315,65
10.06.001.12.122.0025.2177	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0.1.01	33.90.92	6.000,00
10.16.001.16.122.0025.2183	Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação	0.1.01	33.90.36	330,00
10.06.001.12.361.0017.2204	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0.2.31	33.90.36	40.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				401.938,84

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
20.07.001.10.302.0013.2081	Atenção Ambulatorial e Hospitalar (Gestão Plena)	0.2.29	33.90.92	120.000,00
20.07.001.10.302.0013.2084	Manutenção da Urgência e Emergências	0.2.29	31.90.92	100.000,00
20.07.001.10.301.0015.2094	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	0.2.29	31.90.92	131.293,19
10.05.001.04.122.0025.2169	Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	0.1.33 0.1.33	33.90.36 33.90.92	1.790,72 2.524,93
10.06.001.12.122.0025.2177	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0.1.01	33.90.36	6.000,00
10.16.001.16.122.0025.2183	Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação	0.1.01	33.90.39	330,00
10.06.001.12.361.0017.2204	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0.2.31	33.90.39	40.000,00
TOTAL REDUÇÃO				401.938,84

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 01 de agosto de 2007.
 Helder Zahluth Barbalho
 Prefeito Municipal de Ananindeua
 Hana Sampaio Ghassan
 Secretária Municipal de Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3006 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
 CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ROSILENA DA CRUZ FARIAS – Mat. N° E-07489 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE 1ª à 4ª EJA E 1ª E 2ª ETAPAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 03/09/2008 a 31/12/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 03/09/2008.
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3007 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
 CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ARIANNE DO SOCORRO COSTA LIMA – Mat. N° T-11675 ocupante do cargo Temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 25/09/2008 a 22/01/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 25/09/2008.
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3211 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal TELMA LUCIA DA SILVA NOGUEIRA, matrícula n°. C-16060 ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico-DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer suas funções com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/11/2008.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Ananindeua 04 de novembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3212 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal EDNILSON PALHETA DA PAIXÃO, matrícula n°. C-17801 ocupante do cargo em comissão de Coordenador Técnico- DAS-02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer suas funções com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/11/2008.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Ananindeua 04 de novembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3213 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal FLAVIA TATIANE FERREIRA COSTA, matrícula n°. C-18234 ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico – DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer suas funções com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/11/2008.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Ananindeua 04 de novembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3275 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal GILCILEIA PEREIRA DA SILVA, matrícula n°. C-13476, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico – DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Administração para exercer suas funções com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/11/2008.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Ananindeua 12 de novembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3276 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal PAULO ALVES FREITAS, matrícula n°. C-15701, ocupante do cargo em comissão de Assessor – DAS-01B, lotado na Secretaria Municipal de Administração para exercer suas funções com lotação na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/11/2008.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Ananindeua 12 de novembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3168 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal TANIA SUELY DE LIMA CORREA – Mat. N° E-06628 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 01/10/2008 a 28/01/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3223 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RAFAEL FERNANDO RAIOL DA SILVA – Mat. N° CE-16414 ocupante do cargo celetista de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/12/2008 à 30/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3224 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOSÉ RICARDO SANCHES TORRES – Mat. N° CE-16397 ocupante do cargo celetista de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/12/2008 à 30/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3225 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DAIZE MONTEIRO TENÓRIO – Mat. N° CE-16356 ocupante do cargo celetista de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/12/2008 à 30/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3226 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DANIELLE SANTA BRIGIDA DA SILVA – Mat. N° CE-16357 ocupante do cargo celetista de GUARDA

MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/12/2008 à 30/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3227 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FABIOLA DA SILVA COSTA – Mat. N° CE-16374 ocupante do cargo celetista de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/12/2008 à 30/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3228 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FABRICIO BEZERRA DA COSTA – Mat. N° CE-16375 ocupante do cargo celetista de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/12/2008 à 30/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3229 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal GIANCARLO NATIVIDADE BRANDÃO – Mat. N° CE-16380 ocupante do cargo celetista de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/12/2008 à 30/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3230 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MÁRCIO AUGUSTO RIVERA DA CRUZ – Mat. N° CE-16480 ocupante do cargo celetista de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/12/2008 à 30/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3231 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MANOEL JOSÉ VIEIRA DE FREITAS FILHO – Mat. N° CE-16404 ocupante do cargo celetista de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/12/2008 à 30/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3232 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal NEIVA CRYSTIANE FERNANDES MOUZINHO – Mat. N° CE-16412 ocupante do cargo celetista de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/12/2008 à 30/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3233 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROGÉRIO ALVES DE LIMA SILVA – Mat. N° CE-16430 ocupante do cargo celetista de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/12/2008 à 30/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3234 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SERGIO CAVALCANTE CORDEIRO – Mat. N° CE-16418 ocupante do cargo celetista de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/12/2008 à 30/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3235 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LUIZ OTAVIO SOARES DE BRITO – Mat. N° CE-16436 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL – ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/12/2008 à 30/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 10/04/2007 à 09/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3236 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PAULO CESAR MARTRINS DIAS – Mat. N° CE-16450 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL – ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/12/2008 à 30/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 10/04/2007 à 09/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3237 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal KEILA CILENE TRINDADE DA COSTA – Mat. N° CE-16485 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL – ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/12/2008 à 30/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3238 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EDSON SOUZA DE OLIVEIRA – Mat. N° CE-16195 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL – ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/12/2008 à 30/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3239 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LUIZ CARLOS DOS SANTOS CARDOSO – Mat. N° CE-16292 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL – ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/12/2008 à 30/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3240 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANTONIO LUIZ PASSOS DA SILVA – Mat. N° CE-16341 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL – ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/12/2008 à 30/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3241 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DANIELLE DOMINGUES GUIMARÃES – Mat. N° CE-16636 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL – ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/12/2008 à 30/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3242 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2° da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal GIVANILDO DA PAZ SANTOS – Mat. N° CE-16463 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL – ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/12/2008 à 30/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2007 à 01/05/2008.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3243 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2° da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOSÉ MARIA DAS CHAGAS SAMPAIO – Mat. N° CE-16634 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL – VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/12/2008 à 30/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3244 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2° da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARCIA MARIA DE SOUZA BRAGA – Mat. N° CE-16293 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL – ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/12/2008 à 30/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3277 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1°, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1°. REMOVER, o servidor municipal JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUSA, matrícula n°. C-13567, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico – DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho para exercer suas funções com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/11/2008.

Art. 3°. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Ananindeua 12 de novembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3278 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1°, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1°. REMOVER, o servidor municipal LEUNIA MARIA DA RESSURREIÇÃO DE SOUZA PEREIRA, matrícula n°. C-14378, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Técnico – DAS-02, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho para exercer suas funções com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/11/2008.

Art. 3°. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Ananindeua 12 de novembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3279 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1°, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1°. REMOVER, o servidor municipal MARIA DILIANE QUADROS DE FARIA, matrícula n°. C-15159, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico – DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente, para exercer suas funções com lotação na Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/11/2008.

Art. 3°. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Ananindeua 12 de novembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3280 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1°, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1°. REMOVER, o servidor municipal REGIANE APARECIDA DA SILVA LIMA, matrícula n°. C-13650, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial – DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente, para exercer suas funções com lotação na Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/11/2008.

Art. 3°. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Ananindeua 12 de novembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3281 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal CARLOS SOUZA TEIXEIRA matrícula n°. C-16088, ocupante do cargo em comissão de Assessor – DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções com lotação na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/11/2008.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Ananindeua 12 de novembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3282 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal CAMILA PORTELA DE SOUZA, matrícula n°. C-16008, ocupante do cargo em comissão de Assessor – DAS-01B, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/11/2008.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Ananindeua 12 de novembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3283 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal REGIANE DE SÁ RAMOS, matrícula n°. C-15967, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Técnico – DAS-02, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/11/2008.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Ananindeua 12 de novembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3284 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal KIZZY RODRIGUES SOARES, matrícula n°. C-14731, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Técnico – DAS-02, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/11/2008.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Ananindeua 12 de novembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3285 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VIEIRA, matrícula n°. C-13482, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial – DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/11/2008.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Ananindeua 12 de novembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3286 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal VANESSA LEITÃO RAPOZO, matrícula n°. E-13668, ocupante do cargo Efetivo de TECNICO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/11/2008.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Ananindeua 12 de novembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3287 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal BERNARDINO DOS SANTOS GODINHO, matrícula n°. C-13215, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial – DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/11/2008.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Ananindeua 12 de novembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3288 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal RAFAELA MENEZES GODINHO, matrícula n°. C-15641, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Técnico – DAS-02, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/11/2008.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Ananindeua 12 de novembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3289 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal ANDRE LUIZ ALBUQUERQUE SILVA, matrícula n°. C-13394, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico – DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/11/2008.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Ananindeua 12 de novembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3290 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal ALEX DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula n°. C-13824, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico – DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/11/2008.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Ananindeua 12 de novembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3291 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal NEIVALDO SERGIO SANTANA VIEGA, matrícula n°. E-00155, ocupante do cargo Efetivo de TECNICO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/11/2008.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Ananindeua 12 de novembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA n° 3.331, de 18 de novembro de 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 72 e 73, da Lei n° 942, de 04 de abril de 1990;
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 214 e seguintes da Lei n° 2.177 de 07 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, a Comissão de Processo Disciplinar composta pelos servidores ROSEANNE SILVA CARDOSO, matrícula n° 05835; LUIZA ROSA PORPINO DA CUNHA, matrícula n° 00374 e JOSENITE CHAVES SANTA BRÍGIDA, matrícula n° 05822, sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, para apurar as responsabilidades da servidora SYNARA PATRÍCIA ATAÍDE DE LIMA, matrícula n° 13477, em sede da denúncia constante do processo n° 380/2008.

Art. 2º O prazo para a conclusão do processo disciplinar será de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ananindeua, 18 de novembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA CARTA CONTRATO N°003./ 2008 SEAMA / PMA, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE / EMBRACON – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CARTA CONTRATO N° 003/2008-SEAMA/PMA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE E EMBRACON – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: execução de serviço de construção da Casa da Farinha, na Comunidade do Abacatal.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 96.810,25 (Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Dez Reais e Vinte e Cinco Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.11.001.22.573.0002.2.015 – Apoio a Produção e Manutenção das Estruturas Municipais de Abastecimento e Comercialização.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.15 – Obras e Instalações

SUB-ELEMENTO: 44.90.51.99 – Outras Obras e instalações.

ORÇAMENTO 2008 = R\$ 96.810,25 (Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Dez Reais e Vinte e Cinco Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência de 60 (Sessenta) dias, a contar da data da assinatura ou da efetiva entrada em operação dos bens locados.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

PROCESSO: N°. 071/2008 – SEAMA/PMA.

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2008.

ASSINANTES:

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
EMPRESA
Secretário M. de Agronegócios e Meio Ambiente

EMBRACON –
BRASILEIRA DE
CONST. E SERVIÇOS
LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 022 de 18 de novembro de 2008

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – e a Lei Municipal n° 1.262 de 15 de julho de 1997, baseado na decisão da Assembléia Geral, realizada no dia 20 de setembro de 2008.

Considerando:

- A realização de eleição da sociedade civil convocada para o dia 22 de novembro do corrente ano;
- Que existe apenas uma entidade habilitada como candidata do segmento dos trabalhadores.

RESOLVE:

Art. 1° - DISTRIBUIR as vagas, proporcionalmente aos segmentos com maior número de representantes, com os seguintes critérios:

- 1 – o 1° mais votado do segmento das entidades representativas dos trabalhadores ocupará o cargo de titular do mesmo segmento;
- 2 – o 3° mais votado do segmento das entidades representativas dos prestadores de serviços ocupará o cargo de 2° titular dos trabalhadores;
- 3 – o 1° e 2° mais votado do segmento das entidades representativas dos prestadores de serviços ocupará o cargo de titulares do mesmo segmento;
- 2 – o 4° e 5° mais votado do segmento das entidades representativas dos prestadores de serviços ocupará o cargo de 1° e 2° suplentes do mesmo segmento;
- 4 – o 1° e 2° mais votado do segmento das entidades representativas dos usuários ocupará o cargo de titulares do mesmo segmento;
- 3 – 3° mais votado do segmento das entidades representativas dos usuários ocupará o cargo de 1° suplente do segmento dos trabalhadores;
- 4 – 4° e 5° mais votado do segmento das entidades representativas dos usuários ocupará o cargo de 1° e 2° titulares do mesmo segmento;
- 5 – 6° mais votado do segmento das entidades representativas dos usuários ocupará o cargo de 2° suplente do segmento dos trabalhadores.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

DANIELA LIMA BARBALHO
Presidente

ANEXO A RESOLUÇÃO N° 022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

ENTIDADES APTAS A PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO

• PRESTADORES DE SERVIÇOS:

- Amajafa Agozilandia
- APAE-Ananindeua
- Associação Bushidokan de Karatê
- Associação das Lavadeiras do Bairro da Guanabara
- Associação de Moradores da Comunidade Maranhãozinho (AMOCMAM)
- Associação de Moradores de Ambientalista do Guajará II
- Associação Educacional e Filantrópica Magnificat
- Associação Educacional e Filantrópica PE Morando Marini
- Associação M. do Lot. Oziel Alves Pereira
- Associação N. S. Nazaré
- Associação Social Beneficente Distrital
- Associação Solidária dos Moradores dos Parks
- Casa Espiritual – Lar da Criança
- Centro Comunitário Unidos Venceremos
- Centro de Formação e Integração Social – (CFIS)
- Centro de Prevenção e Recuperação de Dependentes Químicos “Nova Vida”
- Centro Educacional Sagrada Família
- Centro Social Arca de Noé
- Clube Atlético Beira Mar
- Clube de Mães Elcione Barbalho
- Congregação das Irmãs Franciscanas de São José
- Escola de 1° Grau “Profª. Ana”
- Instituição de Educação e Assistência Social Norte Brasileira
- Instituição Adventista Norte Brasileira de Prevenção e Assistência à Saúde
- Instituição das Irmãs Miss. Do C. Euc. De Jesus
- Instituto de Amparo Social Grão Pará
- Mover
- Pastoral da Criança
- Sociedade Beneficente São Camilo)Hospital Anita Gerosa)

• TRABALHADORES:

- Cooperativa dos Trabalhadores da Construção

• USUÁRIOS:

- Associação Beneficente D. Elcione Barbalho
- Associação Cultural e de Defesa Social da Guanabara
- Associação da 3ª Idade J. Jader Barbalho
- Associação das Mulheres do Conj. Roraima Amapá
- Associação de Mulheres de Riacho Doce
- Associação de Mulheres do Bairro do Uma
- Associação Educacional Radial
- Associação Folclórica e Cultural “Tancredo Neves” (AFOCTAN)
- Associação Grupo dos sete
- Centro Com. E Educacional do Curuçambá
- Centro Com. Parque Modelo II
- Centro de Integração Família Manoel Messias
- Fundação de Amparo ao Idoso
- Instituto Alvorecer
- Instituto Bom Pastor
- Instituto de Pessoas com Deficiência de Ananindeua (I. P. D. A)
- Mãos Que Se Unem Para Todos – (MUPAT)
- Missão Cristão Evangélica do Brasil – (MICEB)
- Obras Sociais e Educacionais da Igreja de Deus

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N°. 007/2008, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O Pleno deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua, no exercício de suas atribuições e com fundamento nas Leis Municipais n°. 1.126 de 21 de setembro de 1992 e n°. 1.313 de 20 de novembro de 1998, baseado na decisão unânime de seus membros, em reunião Ordinária, realizada em 29 de outubro de 2008.

RESOLVE:

- Art.1º- Aprovar por unanimidade o Parecer do Processo Administrativo Disciplinar n° 01/2008 e 02/2008;
- Art.2º- Considerar destituído da função de Conselheiro Tutelar do Município de Ananindeua o Sr. Paulo César Araújo da Silva.
- Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SÔNIA MARIA RIBEIRO SOARES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COMDAC

RESOLUÇÃO N°. 008/2008, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

O Pleno deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua, no exercício de suas atribuições e com fundamento nas Leis Municipais n°. 1.126 de 21 de setembro de 1992 e 1.313 de 20 de novembro de 1998, baseado na decisão unânime de seus membros, em Reunião Extraordinária, realizada em 13 de novembro de 2008.

RESOLVE:

- Art.1º- Aprovar a criação da Comissão do Processos de Sindicância, que irá apurar as denúncias formuladas contra os (as) Conselheiros(a) Tutelares(ar), realizadas através dos ofícios n°. 001/08/MPA-PJCivDCC, datado de 06 /10/2008,368/08/MP-5º PJCivDCC, datado,de20/10/2008,of. s/nº,B.O.nº 00004/2008.014763-4 e OF. n° 031/10108/MPA-PJCivDCC, Of. n° 377/08/MP-5º PJCivDCC, encaminhado pelo Ministério Público.
- Art.2º- Nomear os seguintes membros a fazerem parte da Comissão acima especificada.
Cléa Dias Gomes (C.N.B.B. Pastoral da Criança);
Margareth Ribeiro dos Santos (C.T. I)
Franklin Gomes de Farias (C.T. I).
- Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sônia Maria Ribeiro Soares
Presidente em exercício do COMDAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA N° 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2008.

DELEGA COMPETÊNCIA AO DIRETOR DE OBRAS E AO COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA LOCAL DOS PROJETOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO-PAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e as que são conferidas pelo art. 23 da Lei n° 2.231 de 24 de Julho de 2006 e,

Considerando o caráter técnico que envolve a atividade de fiscalização de projetos e obras executados direta ou indiretamente pela Administração Municipal;

Considerando a necessidade de descentralizar as ações administrativas e dar maior celeridade aos procedimentos no âmbito desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Delega competência ao Diretor de Obras e ao Coordenador Geral da Unidade Executora Local do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, para que no âmbito de suas unidades pratiquem os atos de gestão necessários, tais como:

- Autorizar a realização, homologar e adjudicar licitações;
- Anular ou revogar procedimentos licitatórios;
- Ratificar os procedimentos de inexigibilidade de licitação e dispensa de licitação;
- Celebrar contratos, termos aditivos ou qualquer outra forma de ajustes contratuais, bem como proceder apostilamentos necessários;
- Ordenar despesas dos atos previstos nas alíneas "a", "c" e "d";
- Autorizar e emissão, anulação e assinatura da nota de empenho
- Atestar medições e notas fiscais;
- Assinar as prestações de contas de convênios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA. 07 DE JANEIRO DE 2008.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Saneamento e Infra-estrutura

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 028/2008 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA CONSTAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

CARTA-CONTRATO N° 028/2008 – SESAN/PMA

LICITAÇÃO: CONVITE - CC. 2008.030 .PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA CONSTAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ASMOVIM, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS DA ASSINATURA DA CARTA-CONTRATO.

VALOR DA CARTA-CONTRATO: R\$-110.469,82 (CENTO E DEZ MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0006.1.032
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
SUB-ELEMENTO: 44.90.51.02

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE OUTUBRO 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
DIRETOR DE OBRAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO N° 029/2008 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA.

CARTA CONTRATO N°. 029/2008 – SESAM/PMA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de materiais de expediente para os setores da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura.

VALOR DO CONTRATO: R\$- 58. 577,30 (cinqüenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N°. 029/2008 – PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS

DATA DA ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Saneamento e Infra-estrutura
Funcional Programática: 10.09.001.17.122.0025.2182;
Natureza da Despesa: 33.90.30.00;
Sub-Elemento: 33.90.30.16.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

ORDENADOR ESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA -
Diretor de Obras da Secretaria de Infra-estrutura e Saneamento.

CARTA CONVITE N° CC. 2008.029.PMA.SESAM
PROCESSO. n° 055 /2008 SESAM/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos art. 38, VII, da Lei n° 8.666/93 e considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n° CC.2008.029.PMA.SESAM, homologo a presente licitação e adjudico o seu objeto a empresa BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA CNPJ/MF sob o n° 01.580.769/0001-99, com o preço global de R\$- 58.577,30 (cinqüenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 10 de novembro de 2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA-SESAN

Eduardo Carneiro da Silva
Diretor de Obras da SESAN

EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2008 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA CBAA – COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFÁLTO DA AMAZÔNIA.

CONTRATO N° 039/2008 – SESAN/PMA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PP. 2008.013. PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA CBAA – COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFÁLTO DA AMAZÔNIA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA TIPO RM-1C, INCLUINDO SEU TRANSPORTE.

PRAZO DE FORNECIMENTO: EM 02 (DUAS) PARCELAS IGUAIS, SENDO A 1ª (PRIMEIRA) EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS, APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E, A 2ª (SEGUNDA) EM ATÉ 20 (VINTE) DIAS, APÓS A 1ª (PRIMEIRA) ENTREGA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: R\$-199.150,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
FUNC. PROGRAMÁTICA: 17.451.0005.1.027
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.00
SUB-ELEMENTO: 33.90.30.54

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE OUTUBRO 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
DIRETOR DE OBRAS DA SECRETARIA DE INFRA-
ESTRUTURA E SANEAMENTO

PROCESSO N° 060/2008/SESAN/PMA
PP. 2008.013. PMA. SESAN

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 150 (cento e cinquenta) toneladas de emulsão asfáltica catiônica tipo RM-1C, incluindo o transporte, destinado as ações da Usina de Asfalto.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n° P.P. 2008.013-PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto à empresa CBAA COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZONIA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula n° 05.099.585/0001-62, com o preço global de R\$ 199.150,00 (cento e noventa e nove mil e cento e cinquenta reais).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 20 de Outubro de 2008.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Obras
Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura

PROCESSO N° 058/2008-SESAN/PMA
Convite. C.C. 2008.030. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO.

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n° C.C. 2008.030.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto à empresa CONSTAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula n° 15.271.869/0001-48, com o preço global de R\$- 110.469,82 (cento e dez mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 20 de outubro de 2008.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Obras
Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2008 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA VISATEC – CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

N° DO TERMO ADITIVO: 1°

CONTRATO N°. 008/2008 – SESAN/PMA

PREGÃO PRESENCIAL PP.2008.001.PMA.SESAN.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL E COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA EMPRESA VISATEC – CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 11 (ONZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$- 1.920.000,00 (HUM MILHÃO NOVECIENTOS E VINTE MIL).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Saneamento e Infra Estrutura
Funcional Programática: 10.09.001.17.451.0005.1.027;

Natureza da Despesa: 33.90.39;
Sub-Elemento: 33.90.39.12.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: SUPRESSÃO DE R\$- R\$- 91.907,13 (NOVENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS) MENSAL E R\$- 459.535,65 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), 03 (TRÊS) CAMINHÕES BASCULANTE DE 8.00m³, 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA MECÂNICA, 02 (DUAS) MOTO NIVELADORAS, 01 (UMA) RETRO ESCAVADEIRA, 01 (UM) TRATOR CARRETA E 01 (UM) CAMINHÕES BASCULANTE DE 5.00m³ DO OBJETO CONTRATUAL.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Obras da Secretaria de Infra Estrutura e Saneamento

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2008 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA EMPRESA MENINO DEUS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

N°. DO TERMO ADITIVO: 1°

CONTRATO N°. 009/2008 – SESAN/PMA

PREGÃO PRESENCIAL PP.2008.001.PMA.SESAN.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL E COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA MENINO DEUS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 11 (ONZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$- 1.939.997,40 (HUM MILHÃO NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Saneamento e Infra Estrutura
Funcional Programática: 10.09.001.17.451.0005.1.027;
Natureza da Despesa: 33.90.39;
Sub-Elemento: 33.90.39.12.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: SUPRESSÃO DE R\$- R\$- 74.070,70 (SETENTA E QUATRO MIL E SETENTA REAIS) MENSAL DO CONTRATO, PERFAZENDO R\$- 370.350,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) AO VALOR TOTAL DO CONTRATO, EM RAZÃO DA EXCLUSÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHÕES BASCULANTE DE 8.00m³, 05 (CINCO) CAMINHÕES BASCULANTES DE 5.00m³, 01 (UMA) RETRO ESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA MECÂNICA E 01 (UM) ROLO COMPACTADOR.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Obras da Secretaria de Infra Estrutura e Saneamento

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2008 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA BACABAL CONSTRUÇÕES LTDA.

N°. DO TERMO ADITIVO: 3°

CONTRATO N°. 007/2008 – SESAN/PMA

PREGÃO PRESENCIAL PP.2008.001.PMA.SESAN.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL E COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA BACABAL CONSTRUÇÕES LTDA.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 11 (ONZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$- 634.999,20 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Saneamento e Infra Estrutura
Funcional Programática: 10.09.001.17.451.0005.1.027;
Natureza da Despesa: 33.90.39;
Sub-Elemento: 33.90.39.12.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO: SUPRESSÃO DE 19,30% (DEZENOVE VÍRGULA TRINTA POR CENTO), PERFAZENDO R\$- 132.897,75 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) AO VALOR TOTAL DO CONTRATO, EM RAZÃO DA EXCLUSÃO DE, 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE DE 5.00m³, 01 (UM) CAMINHÃO F-4000 E 02 (DUAS) PÁS CARREGADEIRAS MECÂNICAS DO OBJETO CONTRATUAL.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Obras da Secretaria de Infra Estrutura e Saneamento

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2006 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA MENINO DEUS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO N° 011/2008 – SESAN/PMA

N° DO TERMO ADITIVO: 1°

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PP. 2008.002.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA MENINO DEUS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE 4.900M³ (QUATRO MIL E NOVECENTOS METROS CÚBICOS) DE PEDRA PRETA E 22.000M³ (VINTE E DOIS MIL METROS CÚBICOS) DE AREIA BRANCA, FINA, UMIDADE MÁXIMA DE 3%, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COMO: TORRÕES DE ARGILA, MATÉRIA ORGÂNICA, ETC...

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-610.000,00 (SEISCENTOS E DEZ MIL REAIS).

OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR, NA ORDEM DE R\$- 152.499,50 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE A APROXIMADAMENTE, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR CONTRATADO.

DATA DA ASSINATURA DO 1° TERMO ADITIVO: 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Obras da Secretaria de Infra-estrutura e Saneamento

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2008.

A Secretária Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de criar regras e nomenclaturas para o acompanhamento dos processos de regulamentação fundiária:

Art. 1° - Ficam estabelecidas as seguintes siglas para os processos administrativos referentes a regulamentações fundiárias em tramitação na UEL/PAC – SESAN/ANANINDEUA:

Art. 2° - Ficam estabelecidos os seguintes códigos, de acordo com as localizações dos imóveis e/ou logradouros:

- 2.1 – 100 – Jaderlandia
- 2.2 – 200 – Maguariçú
- 2.3 – 300 – Icuí-Guajará
- 2.4 – 400 – Distrito Industrial
- 2.5 – 500 – Nova Esperança
- 2.6 – 600 – Igarapé das Toras
- 2.7 – 700 – Canal Maguariçú
- 2.8 – 800 – Jardim Jader Barbalho
- 2.9 – 900 – Canal 40 Horas.

Art. 3° - Nos processos originados e os em tramitação na SESAN-ANANINDEUA, que versarem sobre o objeto da presente Instrução, deverão constar, obrigatoriamente, além do número de protocolo, as nomenclaturas e os códigos previstos nos artigos antecedentes.

Ar. 4° - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ananindeua, 01 de Novembro de 2008.

Coaraci de Souza Dias
Coordenador Geral Unidade de Executora Local UEL-PAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P O R T A R I A N° 73/2008, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 8.913, de 13 de março de 2008, e n° 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de MEIREANE FURTADO GUIMARÃES, matrícula n° 02159, portadora do C.P.F. 489.722.232-04 e RG n° 2701721, Assessora Técnica do Pólo II, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme dotação orçamentária 10.122.0025.2179 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, fontes 01.01 (Recursos Ordinários), para fazer face às despesas de material de consumo, no seguinte elemento: 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 30 (trinta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANTÔNIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

P O R T A R I A N° 74/2008, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 8.913, de 13 de março de 2008, e n° 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de CLÁUDIO LUIZ BARBALHO SILVA, matrícula n° 13173, portador do C.P.F. 428.617.802-15 e RG n° 2351947, Assessor Especial, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme dotação orçamentária 10.122.0025.2179 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, fontes 01.01 (Recursos Ordinários), para fazer face às despesas de material de consumo, no seguinte elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica, no valor de 2.000,00 (dois mil reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 30 (trinta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANTÔNIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

ANTÔNIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

P O R T A R I A N° 75/2008, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 8.913, de 13 de março de 2008, e n° 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de ARNALDO DE CARVALHO VAZ PEREIRA, matrícula n° 13655, portador do C.P.F. 048.185.392-87 e RG n° 5632768, Assessor Técnico, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme dotação orçamentária 10.122.0025.2179 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, fontes 01.01 (Recursos Ordinários), para fazer face às despesas de material de consumo, no seguinte elemento: 339030 – Material de Consumo, no valor de 2.000,00 (dois mil reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 30 (trinta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANTÔNIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.: 02.2008

CONTRATO N.: 035.2007.ASJUR.SESAU

OBJETO DO CONTRATO: execução, sob regime de empreitada por preço global, por medição, da obra de construção da UBS do Pérola II – Micro região do 40 Horas.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$): 177.077,00 (cento e setenta e sete mil, setenta e sete reais).

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Circulo Engenharia Ltda.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo de vigência do contrato, em virtude do alto índice pluviométrico da região, o que gerou o atraso na execução da obra.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2008

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02/10/08 a 30/12/08.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.: 02.2008

CONTRATO N.: 037.2007.ASJUR.SESAU

OBJETO DO CONTRATO: execução, sob regime de empreitada por preço global, por medição, da obra de construção da UBS do Jardim Amazônia – Micro região de Águas Lindas.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$): 177.077,17 (cento e setenta e sete mil, setenta e sete reais e dezessete centavos).

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Circulo Engenharia Ltda.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo de vigência do contrato, em virtude do alto índice pluviométrico da região, o que gerou o atraso na execução da obra.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2008

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02/10/08 a 30/12/08.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. 1191/2008-SESAU
PREGÃO PRESENCIAL N. PP.2008.020.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n. PP.2008.020.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, aquisição de rouparia destinada a Ala Hospitalar e Urgência e Emergência de Jaderlândia, no Município de Ananindeua/PA, à Empresa TAPAJÓS & SANTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 08.635.965/0001-62, com o preço global de R\$-23.000,00 (vinte e treze mil reais), nos termos do Processo n° 1191/2008/SESAU/PMA, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão de nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 18 de Novembro de 2008.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. 1311/2008-SESAU
PREGÃO PRESENCIAL N. PP.2008.025.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n. PP.2008.025.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, aquisição de medicamentos psicotrópicos, à Empresa F. CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 04.949.905/0001-63, com o preço global de R\$-102.000,00 (cento e dois mil reais), nos termos do Processo n° 1311/2008/SESAU/PMA, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão de nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 18 de julho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. 1229/2008-SESAU
PREGÃO PRESENCIAL N. PP.2008.026.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n. PP.2008.026.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, aquisição de gases medicinais para atender as Unidades de Saúde: Cidade Nova VI, Paar, Águas Lindas, Distrito Industrial, Jaderlândia e SAMU, pelo período de seis meses, à Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 34.597.955/0013-23, com o preço global de R\$-102.000,00 (cento e dois mil reais), nos termos do Processo n° 1229/2008/SESAU/PMA, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão de nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 18 de Novembro de 2008.

ANTÔNIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. 189/2008-SESAU
CARTA CONVITE N. CC 2008.006A.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n. CC 2008.006A.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada na locação de 09 (nove) veículos para atender as demandas dos Pólos de Saúde, Unidades, Diretoria Técnica, Departamento de Logística, Unidades de Urgência e Emergência e Departamento de acompanhamento de Visitas as UMS's e PSF's, por um período de 06 (seis) meses, à Empresa RODRIGUES E MENDES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 03.360.143/0001-00, com o preço global de global de R\$- 69.660,00 (Sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais), nos termos do Processo n° 189/2008/SESAU/PMA, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes da Carta Convite.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão de nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 18 de abril de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

COMUNICADO

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua - IPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 1.952/2002, alterada pela Lei nº 2.140/2005, comunica aos segurados do Regime Próprio de Previdência Municipal, que no período de 05 de janeiro de 2009 a 05 de Março de 2009, será realizado o recadastramento previdenciário dos servidores efetivos e ativos do Município de Ananindeua, visando o atendimento da Legislação Previdenciária em vigor e as normas do Ministério da Previdência Social, que ocorrerá na sede do IPMA, localizada na Br 316, Km 8, Rua Júlia Cordeiro n. 67, Bairro Centro, no período de 05 de janeiro de 2009 a 28 de fevereiro de 2009, no horário de 14:00 às 18:00 h, de acordo com a letra inicial do nome do servidor, conforme cronograma abaixo:

- De 05 a 30 de Janeiro de 2009 - Letras A a L
- De 02 de Fevereiro a 05 de março de 2009 - Letras M a Z.

Ananindeua, 12 de novembro de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
PRESIDENTE DO IPMA

PORTARIA Nº 130/2008, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora CARMEM MARIA SOUZA E SILVA, no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº.047/2005, combinado com o Art. 40, § 2º e § 5º da Constituição Federal e Art.84 da Lei Municipal nº 2.177/2005, com provento mensal de R\$ 1.240,82 (HUM MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), aplicando-se as devidas correções.

Provento Básico.....R\$	864,49
Quinquênio.....25%.....R\$	216,12
Provento Mensal.....R\$	1.080,61

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 12 de novembro de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

